



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

ROSEVIL EDUARDO ALVES

**INDIVIDUALIZAÇÃO E AUTONOMIA NO CASAMENTO
CONTEMPORÂNEO: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

SALVADOR
2012

ROSEVIL EDUARDO ALVES

**Individualização e autonomia no casamento contemporâneo: uma revisão
de literatura**

Dissertação apresentada ao Mestrado em Família
na Sociedade Contemporânea da Universidade
Católica do Salvador como requisito parcial para
obtenção do Grau de Mestre.

Orientação: Profa. Dra. Miriã Alves Ramos de
Alcântara

SALVADOR
2012

ROSEVIL EDUARDO ALVES

**INDIVIDUALIZAÇÃO E AUTONOMIA NO CASAMENTO
CONTEMPORÂNEO: UMA REVISÃO DE LITERATURA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea.

BANCA EXAMINADORA:

Miriã Alves Ramos de Alcântara – orientadora
Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Católica do Salvador

Lúcia Vaz de Campos Moreira
Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo
Universidade Católica de Salvador

Nívea Fraga Rocha
Doutora em Educação pela Universidade de Barcelona, Espanha
Fundação Visconde de Cairú

AGRADECIMENTOS

A Deus, por toda trajetória desse processo, pela provisão para sua realização, pela capacidade na apreensão de conhecimentos, pelos momentos de dificuldades e as experiências obtidas através delas, por minha vida, por existir, por está aqui. A Deus, toda a glória.

A meus pais, que me gerou, me deu um nome (junção dos seus nomes) me acompanharam e deram suportes para o meu desenvolvimento físico, emocional, espiritual, intelectual, entre outros, durante suas vidas aqui. No que se refere ao espiritual, especialmente à minha mãe; ao intelectual, especialmente meu pai.

Aos meus irmãos, de forma especial, que se colocaram junto a mim e apoiaram em diversas áreas deste processo.

A família em geral.

A minha professora e orientadora Miriã Alcântara que contribuiu substancialmente para a realização deste estudo e em todo período como pessoa e profissional, através de incentivos, afeto, reconhecimento e conhecimentos dados a mim.

Aos professores de forma geral deste Programa. Especialmente à professora Vanessa Cavalcanti pela atenção e recepção a mim no ingresso e durante o curso; a professora Mary Castro pelo entusiasmo transmitido em suas aulas; a professora Lívia Fialho pelas correções e contribuições na pesquisa; a professora Lúcia Vaz pelo intenso envolvimento através de suas aulas; a professora Elaine Rabinovich pela tão grande contribuição como pessoa e profissional, com destaque na participação dos livros escritos durante o curso; ao professor Menezes pela ênfase na busca de conhecimento.

Ao Professor e coordenador do curso João Carlos Petrini por sabedoria, equilíbrio, simplicidade na transmissão de conhecimentos.

A professora Lilian Perdigão, professora da Universidade de Viçosa, Minas Gerais, pela atenção e cooperação neste estudo.

Aos funcionários desta instituição pelo carinho e dedicação na prestação dos seus serviços, especialmente a Geraldo Barreto, embora ex-funcionário, e a Luciana.

“Entramos no mundo como indivíduos, adquirimos
um caráter e nos tornamos pessoas”.

R. E. Park, 2009.

ALVES, Rosevil Eduardo. **AUTONOMIA E INDIVIDUALIZAÇÃO NO CASAMENTO CONTEMPORÂNEO. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2012.**

RESUMO

Este estudo investigou a presença da autonomia e individualização no casamento contemporâneo na dinâmica da conjugalidade através da revisão de literatura. A pesquisa discute a evidência desses elementos no casamento contemporâneo com base em mudanças ocorridas, influenciadas por fatores sócio-econômicos, ideológicos, afetivos, entre outros; analisa a convivência entre autonomia, individualização e fusão amorosa e identifica como são estudados na dinâmica conjugal e influenciam na satisfação do casal. A estratégia metodológica utilizada foi a pesquisa bibliográfica. A presença da autonomia e individualização entre os cônjuges se deve necessidade de adequação a novos contextos socioeconômicos resultantes do processo das transformações históricas e do casamento; a convivência entre autonomia e individualização e fusão amorosa na relação deve estar associada ao uso das características que compõem o casamento contemporâneo nas respectivas situações vividas pelo casal; a presença da autonomia e individualização no relacionamento conjugal pode ser vista através da inclusão de novos valores agregados ao casamento. Este estudo não encontrou autonomia e individualização como variáveis do processo da satisfação conjugal, mas aponta para a assertividade e comunicação aberta como facilitadores da sua presença no relacionamento. Recomenda-se a produção maior de pesquisas que investiguem autonomia e individualização no construto satisfação conjugal no casamento contemporâneo. Em detrimento de suas necessidades de adaptação ao contexto social atual, bem como o desejo de ter alguém próximo, os cônjuges se vinculam de formas diversas na busca de conciliação entre o individual e o coletivo.

PALAVRAS-CHAVE: Casamento contemporâneo. Individualização. Autonomia. Satisfação conjugal.

ABSTRACT

This study intends investigate through the revision of literature the marriage as regards the presence of the individualization and autonomy between the spouses like elements builders of the process of the marital contemporary satisfaction. The inquiry treats with social and economical changes occurred in the marriage influenced by factors, ideological, affection, and his effects in the marital relationship. It attracts attention for the inclusion of new values that aim at the personal gratuity of the spouses obtained through the marital relation. The values established by the contemporary society, there are thought factors of the process of the marital satisfaction and are far from the vision of marriage like institution only based on the affection and sexual aspects. This study did not find autonomy and individualization like variables of the process of the marital satisfaction, but it points to the agency and open communication, components of this process, like channels that can make possible an environment for the behavior autonomous and individualized between the spouses. The literature shows up that the feeling love is considered as basic for the marital relationship. There is recommended the biggest production of inquiries that investigate autonomy and individualization in the issue marital satisfaction in the contemporary marriage.

KEY WORDS: Contemporary marriage. Individualization. Autonomy. Marital satisfaction

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
OBJETIVOS	14
CAPÍTULO 1 MUDANÇAS SÓCIOECONÔMICAS E CULTURAIS E AS TRANSFORMAÇÕES DO CASAMENTO CONTEMPORÂNEO	16
1.1 Movimentos revolucionários e suas influências na família e no relacionamento Conjugal	17
1.1.1 Separação entre a família extensa e a nuclear	24
1.1.2 Amor, sexualidade, intimidade: domínios do casal	26
1.1.3 Individualização no sistema conjugal	32
CAPÍTULO 2 FUSÃO AMOROSA E INDIVIDUALIZAÇÃO: PARADOXOS DO RELACIONAMENTO CONJUGAL	38
2.1 Amor contemporâneo e individualização	41
2.2 Necessidade de diferenciação	45
2.3 Família como refúgio identitário.....	48
2.4 Casamento e significado.....	50
CAPÍTULO 3 SATISFAÇÃO, AUTONOMIA E INDIVIDUALIZAÇÃO NO RELACIONAMENTO CONJUGAL	53
3.1 A satisfação conjugal no contexto contemporâneo.....	58
3.2 Habilidades sociais na satisfação conjugal	61
3.2.1 Assertividade.....	63
3.2.2 Comunicação aberta.....	65
CONCLUSÃO.....	68
REFERÊNCIAS	

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo realizar uma revisão de literatura acerca da autonomia e da individualização no casamento contemporâneo, sua incorporação e adequação na dinâmica da conjugalidade. A presença da autonomia e da individualização entre os cônjuges no casamento contemporâneo é um dos principais objetos investigados nos atuais estudos sobre família (ABOIM, 2004; PEIXOTO; CICCHELLI, 2000). Tal fenômeno decorre de novos valores estabelecidos pela contemporaneidade como a veiculação de novos valores relativos ao gênero, sexualidade e geração de filhos e adoção de práticas inovadoras relativas ao trabalho e ao consumo e acúmulo de bens, associados a um processo de transformação social que vem ocorrendo em larga escala.

O estudo acerca da individualização e autonomia no casamento contemporâneo é influente no meio acadêmico, levando-se em conta as transformações dos contextos socioeconômicos e culturais juntamente com as mudanças que as relações conjugais sofreram nos últimos tempos e a dificuldade de adaptação dessas no relacionamento entre os parceiros. Para mim, pesquisadora, a relevância deste estudo aplica-se à questão do direito do exercício da individualidade dos cônjuges na relação conjugal; na disseminação de conhecimentos para a prática da docência secular e religiosa, pela sua influência na área da teologia e na sociedade de forma geral. Diante da necessidade de aprofundar a compreensão e o debate acerca do tema, inclusive no Brasil, optou-se pela sua pesquisa.

É importante conceituar e distinguir as categorias analisadas neste trabalho. **Autonomia** refere-se “ao desenvolvimento da autoridade fundada na razão e na vontade, com a qual o indivíduo resgata para si a responsabilidade sobre o próprio destino” (DUTRA, 2001). **Individualização** é definida como a busca do cônjuge pela gratificação pessoal e da auto-determinação do *self* no relacionamento conjugal (ABOIM, 2006).

François de Singly (2000) analisa os processos sociais e sua interface com as transformações da intimidade com base nas mudanças ocorridas em duas formas de convívio familiar, sintetizadas e descritas como família “moderna 1” e na família “moderna 2”. A primeira forma de família situada entre o início do século XX até os anos 1960 caracteriza-se pela construção de uma lógica de grupo, centrada no amor e na afeição: o homem se dedica ao trabalho para garantir o sustento da família, a mulher cuida do lar, dos filhos e do marido – o

retrato da “família feliz”. A instituição do casamento é entendida como o lugar de garantia desses objetivos.

A segunda forma de convívio familiar com início provável a partir de 1968, considerada por Singly como atual, não está em ruptura completa com os padrões característicos da primeira forma, porém se diferencia pela importância dada ao processo de individualização; o elemento central aqui são os membros do grupo e não o grupo reunido: “a família se transforma em um espaço privado a serviço dos indivíduos”. O autor cita alguns fatores que contribuíram para o “avanço” nas relações familiares como a independência das mulheres, a possibilidade do divórcio por consentimento mútuo e as novas formas de pedagogia com ênfase no respeito à natureza da criança em desenvolvimento.

Para Singly, a família “moderna 2 compõe-se com a individualização” sob a influência do amor nas relações: o casamento só permanece enquanto houver o amor conjugal; os pais devem dar atenção maior aos filhos. É isso que distingue a família “moderna 2” da primeira. A família, assim, “pode parecer frágil e forte”: frágil pelo desconhecimento do casal quanto a duração da relação, e forte porque o desejo da grande maioria das pessoas é viver a vida privada com uma ou várias pessoas próximas, desde que a família não seja percebida como uma realidade sufocante. O autor conclui: “A família deve ser designada, para nós, pelo termo de ‘relacional e individualista’” (SINGLY, 2000, p.15).

Aboim (2006) também se refere a mudanças da vida familiar e percebe a individualização como um elemento central: “fenômenos como o divórcio, a coabitação informal, a negociação e a contingência do casamento e ainda a redução de número de filhos, as mudanças nas situações das mulheres ou o acréscimo progressivo de indivíduos a viverem sozinhos sinalizariam manifestações particulares de individualização [...]” (ABOIM, 2006, p.31).

Essas dentre outras mudanças promoveram a inclusão das variáveis que ocupam lugar na satisfação conjugal contemporânea impulsionando a conquista de direitos, aquisição e inclusão de novos bens no relacionamento conjugal. Aliás, este movimento de doar-se a si mesmo ao outro na expectativa de receber um dom para, em seguida, retribuir, caracteriza o fenômeno da dádiva. Descrito originalmente por Marcel Mauss nas sociedades não ocidentais na obra “Ensaio sobre a dádiva”, o conceito de dádiva ou dom materializa a noção de aliança,

uma vez que “toda representação é relação – isto é, funda-se sobre a união de uma dualidade de contrários” (JAMIN, 1992, p. 422 apud LANNA, 2000).

O tema da dádiva foi retomado por cientistas sociais contemporâneos como o canadense Jacques Godbout (1998), o brasileiro Marcos Lanna (2000) e por outros estudiosos para referir-se a dinâmicas sociais fundantes do vínculo de pertencimento individual ou coletivo às redes de solidariedade mais amplas. No casal, o dom de si ao outro, enquanto aliança matrimonial, constitui o aspecto fundamental do vínculo.

Casamento e satisfação se tornaram, ao longo da história, interdependentes. O casamento ficou associado à oportunidade de melhora de vida, à possibilidade de obtenção de satisfação e/ou felicidade plena. “O casamento ainda está dentre os principais objetivos das pessoas e é visto como uma dimensão fundamental da vida adulta” (PERLIN, 2006, p. 65). O casamento contemporâneo é caracterizado, principalmente, pela busca da felicidade, satisfação, amor. Dentro de nossa estrutura política e econômica, tem sido definido como uma “resultante social que satisfaz necessidades básicas como também diversas do indivíduo” na contemporaneidade (KNOBEL, 1996, p.30). É nesse sentido que o presente estudo propõe revisitar os conceitos de autonomia e individualização: buscando compreender de que maneira a literatura retrata o dinamismo entre o individual e o coletivo na formação do casal.

O casamento vem sofrendo várias transformações no passar dos anos - que têm levado pesquisadores da área a se debruçar sobre o fato - decorrentes tanto de fatores sócio-econômicos, intelectuais, religiosos e de movimentos ocorridos na história quanto, entre outros, dos ideais de felicidade e bem-estar no relacionamento. Essas transformações podem significar um apelo à ciência para rever posições influentes em épocas anteriores quanto às diferenças nos papéis de gênero, a dependência econômica, emocional e sexual da mulher em relação ao marido, a busca por realizações que objetivavam exclusivamente a relação, a fim de compreender com maior profundidade os fatos sociais e relacionais contemporâneos e suas conseqüências em vários âmbitos da vida das pessoas. O casamento está sendo entendido como referencial para o desenvolvimento humano quanto às realizações pessoais e muitas delas, jamais conquistadas antes.

A pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2010) e do CENSO (2010), registra a

relativa estabilidade das taxas de nupcialidade e divórcio no Brasil. Conforme o Instituto, em 1999, a taxa de nupcialidade era de 6,6 e do divórcio 1,20 por mil habitantes com mais de 20 anos; em 2010, a de nupcialidade passou a 6,7 e o divórcio a 1,8, um índice muito menor ao registrado durante as décadas de 1970 e 1980 quando este número oscilava entre 11 e 13 por mil.

Países do primeiro mundo possuem uma dinâmica demográfica diversa, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos da América. De acordo o *Instituto PEW Research Center*, dos americanos maiores de 18 anos, 51% são casados atualmente, sendo que eram 72% no ano de 1960. Houve, portanto, uma queda substancial da taxa de natalidade nos EUA. Quanto ao divórcio, a taxa em 2010 foi de 28% enquanto a de 1960 era de 15% em todas as faixas etárias. Entre 2009 e 2010 a taxa de nupcialidade caiu em 5% nesse país (O GLOBO, acesso em 18.04.2012).

Os países europeus, como Portugal, seguem tendência semelhante, com diminuição no número de casamentos e aumento de divórcios. Em 2004, foram realizados 49.178 casamentos contra 53.735 em 2003, uma queda de 8,5% e 23.348 contra 22.818, respectivamente, de divórcios conforme Estatística Demográfica 2004 do Instituto Nacional Estatística de Portugal. Os dados exemplificam a tendência de Portugal encontrada também em outros países do continente europeu bem como nos Estados Unidos da América a uma queda significativa da taxa de nupcialidade e aumento dos divórcios. No Brasil, no entanto, verifica-se uma tendência contrária, ao aumento das uniões consensuais e legalmente reconhecidas. Embora as taxas de nupcialidade tenham permanecido estáveis ao longo da última década, o casamento é um modo de vida procurado pelos brasileiros, como demonstram os dados sobre os arranjos familiares com parentesco, constituídos em sua maioria por casais com ou sem filhos em 64,4% das famílias. Isso representa a manutenção do ideal de família na sociedade brasileira.

De modo geral, as análises demográficas apontam para contornos cada vez mais heterogêneos e rituais mais ambíguos de construção e dissolução da conjugalidade e de reconstituição da família (SCABINI, 2012) em decorrência da menor expectativa do casamento em função da idade e mesmo da maior propensão dos casais a não oficializarem sua união. Mesmo assim, o casamento continua a ser importante na vida da pessoa. O aumento das uniões consensuais, das separações e dos divórcios levou à formação de novos tipos de família, especialmente

com a presença simultânea de diferentes gerações. O maior acesso aos bens de consumo permite aos indivíduos maior liberdade na escolha de onde quer morar, acompanhado pelo maior apreço da independência e autonomia, fazendo com que casais procurem alternativas de convivência e parceria, como a moradia em domicílios diferentes.

Alguns estudiosos têm se debruçado sobre o tema considerando que as pessoas estão buscando relacionamentos nos quais possam realizar seus projetos de vida individual, e ao mesmo tempo, receber apoio sentimental, financeiro, entre outros, na execução de seus projetos. Hintz (2007), ao se referir à adaptação da família quanto às mudanças sociais, culturais, entre outras, ocorridas em épocas e lugares diferentes, afirma que essa vem correspondendo às expectativas dos indivíduos como lugar que possibilita solidariedade e realização individual.

Peixoto e Cicchelli (2000) atribuem o crescimento da individualização nas sociedades ocidentais à busca por “sustentação identitária assegurada pelos próximos” e assegura que a presença desse elemento na família não significa uma ameaça à ordem social, pelo contrário, as famílias continuam contribuindo para reprodução biológica e social da sociedade (PEIXOTO; CICHELLI, 2000, p. 7-8).

Portanto, este trabalho tem como **objetivo geral** analisar a autonomia e a individualização na literatura acerca do casamento contemporâneo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Discutir autonomia e individualização no casamento contemporâneo a partir de movimentos de natureza sociocultural, que ensejaram a pós-modernidade, bem como das transformações provenientes desses no relacionamento conjugal;
2. Analisar a convivência entre individualização, autonomia e fusão amorosa através da presença de características que se evidenciam no casamento contemporâneo, entendendo que é possível favorecer a individualidade dos cônjuges ou a união do casal.
3. Identificar como autonomia e individualização são estudados na dinâmica conjugal e influenciam na satisfação do casal.

Para cumprir os objetivos propostos buscou-se um suporte teórico para a compreensão das transformações porque vem passando o casamento, a adesão de novos valores bem como seus efeitos no comportamento entre os cônjuges.

Foram consultados livros que retratam a situação histórica, transformações que sofreu o casamento para se chegar à situação que é vivenciada na contemporaneidade. A seleção foi feita através das consultas em referências contidas nos conteúdos programáticos das disciplinas do curso e das citações referenciadas por esses, perfazendo um total de 46 livros.

Buscaram-se artigos de periódicos científicos em banco de dados do portal periódicos da CAPES - Scielo e Revistas Científicas, teses e dissertações. Com o descritor ‘casamento’ foram encontradas 1162 referências a artigos e teses. Deste total, 14 foram selecionados para a presente revisão, em vista da sua nítida relação com o tema investigado. Com o descritor ‘satisfação conjugal’ foram encontradas 102 referências a artigos e teses, entre essas 11 foram selecionadas.

O estudo foi desenvolvido em três capítulos e suas respectivas seções com os objetivos traçados e bibliografia escolhida. No capítulo 1, “*Mudanças socioeconômicas e culturais e as transformações do casamento contemporâneo*” são indicados acontecimentos históricos relacionados às transformações no casamento e ao comportamento entre os cônjuges. O capítulo 2, com o título “*Fusão amorosa e individualização: paradoxos da relação conjugal*” aponta elementos construtores do processo de autonomia e individualização no casamento. O capítulo 3 intitulado “*Satisfação, autonomia e individualização no relacionamento conjugal*” descreve e analisa a satisfação conjugal entre cônjuges autônomos e individualizados.

CAPÍTULO 1 MUDANÇAS SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS E AS TRANSFORMAÇÕES DO CASAMENTO CONTEMPORÂNEO

Para as ciências humanas, a família nuclear formada por um homem, uma mulher e os seus filhos, está apoiada em um fundamento cultural que regula o modo pelo qual os sexos se atraem, reproduzem-se e preservam sua prole por meio do trabalho e do cuidado parentais. Nesse panorama, a família nuclear seria “a pedra fundamental de toda a organização social”. No entanto, é evidente que toda a família provém da união de duas outras famílias e, de certo modo, da sua fragmentação. Os filhos provenientes da antiga família se separarão dela e formarão outra família com alguém que também se separará daquela em que nasceu. Assim, os indivíduos são deslocados, cedidos ou entregues de forma que outras famílias vão se formando à medida que uma é desmembrada. Este movimento de vaivém, forma redes transversais de aliança que geram toda a organização social (LÉVI-STRAUSS, 1996, p. 7-8).

Para Zonabend (1996) a proibição do incesto não procede de uma proibição fisiológica ou psicológica, mas é uma forma de regulamentar as relações entre os sexos com o objetivo de substituir “o acaso pela ordem”. Ela é o primeiro ato de organização social da humanidade, contribuindo para exogamia, fazendo com que os casamentos sejam realizados com outras famílias, o que significa troca e reciprocidade, criação de parentes e estratégia para viver em paz com os vizinhos. Para o autor, citando Lévi-Stauss (1971, p.6), da proibição do incesto surgiram os diversos sistemas de consanguinidade e aliança que atravessam toda a história da humanidade e no meio desses sistemas insere-se sempre uma família entendida como a ‘união mais ou menos duradoura e socialmente aprovada de um homem, de uma mulher e seus filhos’. O casamento parte de uma necessidade de ordem simbólica e econômica que tem como elemento comum “a instauração de uma prestação de serviços mútuos entre os cônjuges”, o que torna os dois sexos dependentes um do outro, uma associação para assegurar a sobrevivência (ZONABEND, 1996, p. 29, 57, 65).

Só a proibição universal do incesto, ao implicar, de vários modos, mas sistemático, a troca de parceiros conjugais e regulamentando as relações sexuais, permite que uma sociedade nasça e se perpetue. Ela nunca teria podido existir se não houvesse, algures, duas famílias dispostas a ceder um homem e uma mulher que, pela sua aliança, geram uma terceira (ZONABEND, 1996, p. 66).

O casamento pode estar vinculado, quanto ao seu surgimento, aos rituais de iniciação de puberdade conforme Pithon (2010). A autora comenta a afirmação do antropólogo Crawley

(1960), em seu estudo sobre o casamento primitivo, que faz uma relação entre a existência de iniciações de puberdade com o casamento, ou seja, o exercício da sexualidade, embora tolerada antes do casamento, torna-se sagrada com a iniciação que se concluía com o casamento (PITHON, 2010, p. 26).

Com o objetivo de retomar o percurso histórico e os movimentos sociais que ensejaram a configuração relacional da conjugalidade contemporânea, discute-se nas próximas seções, o delineamento desses processos a partir das principais correntes de estudos da família.

1.1 Movimentos revolucionários e suas influências na família e no relacionamento conjugal

Um dos momentos históricos mais ricos na definição dos contornos do casamento contemporâneo é o ambiente do século XVIII, contagiado por uma onda de movimentos que deixariam profundos influxos no pensamento e nas práticas da sociedade ocidental. Esses movimentos como a Revolução Industrial, Iluminismo, Revolução Francesa, Romantismo eram frutos das mudanças ocorridas no pensamento humano que o levaram a tomar novas direções em relação à sociedade feudal e mercantil.

O clima era de insatisfação devido ao pensamento preponderante de que a sociedade vivia debaixo de um determinismo procedente de seus líderes e governantes. O novo ambiente se baseava no pensamento de que os homens tinham capacidade de compreender e solucionar seus problemas através da razão. As ideias subjacentes ao racionalismo e ao positivismo nascentes baseavam-se no individualismo proveniente de uma classe média emergente, fruto de uma burguesia em ascensão.

A sociedade estava inovando nas formas de agir, inquirindo mais e aceitando menos as formas que lhe eram impostas pelo poder das autoridades em variados âmbitos como o político, econômico, intelectual, entre outros. Na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) consta a ideia de que “todo cidadão é livre para usar seus braços, sua indústria, seu capital como julgar adequado e útil a si mesmo [...]”. Em busca da felicidade, objetivo supremo de cada indivíduo (HOBSBAWM, 2010, p. 372), os homens dos séculos XVIII e XIX assistiram à chegada da modernidade com duas grandes revoluções políticas, a da Inglaterra e França, e o resplandecer de novas ciências, tecnologias e ideologias.

Por detrás desses movimentos havia a tentativa de expressão da vontade humana para pensar e manifestar seu pensamento. Embora as revoluções tenham acontecido em diversos segmentos da sociedade como na religião, ciência, economia, política, desejava-se o mesmo: pensamento independente. Percebe-se aqui que o ser humano em seu percurso buscou a independência de pensamento diante da Igreja, do rei, da sociedade, da família e, mais recentemente, do cônjuge.

Embora seja dada forte ênfase quanto à relação entre casamento e satisfação construída ao longo do tempo, a constituição do individualismo na sociedade inglesa retratada no trabalho de MacFarlane (1990) mostra que no período 1330-1840 já havia o casamento através da escolha própria como também a formação de unidades domésticas independentes em relação à família ascendente, nuclear e outros tipos (BILAC, 1990). A autora chama a atenção para a articulação entre a taxa de nupcialidade e as condições econômicas desse país na realização do casamento. Nesse sistema, chamado “sistema de casamento de Malthus” (casamento monogâmico, baseado em escolhas racionais e economicamente ponderado com o fim de se adequar ao capitalismo), o desejo de riqueza e conforto permitiam o controle da paixão entre os sexos, de forma que se a economia estava em crescimento, a idade para o casamento era menor e quando a situação era contrária, protelava-se o tempo para sua realização. MacFarlane (1990) observa que esse fato influenciou o casamento monogâmico e tardio na Inglaterra, já no século XIV.

Registros historiográficos como esse revelam o convívio entre significados de natureza diversa daqueles socialmente valorizados. Isso esclarece, em parte, a emergência frequente da reflexão dos pesquisadores em torno da possibilidade de integração conjugal num contexto histórico que dá ênfase à autonomia individual. Aboim (2006) afirma que houve uma “reivenção dos sentimentos e da intimidade amorosa” na modernidade, bem como outras alterações como dos vínculos entre público e privado, das regulações sociais que provocaram inovações na conjugalidade com relação ao tempo passado:

À medida do avanço da modernização, até a expressão contemporânea que hoje lhe conhecemos, a conjugalidade ter-se-á tornado menos uma unidade essencial de sobrevivência econômica e de pertença identitária para a vida e para a morte e mais – embora não necessariamente de maneira mutuamente exclusiva – um vértice onde se concentram expectativas afetivas e de felicidade pessoal (ABOIM, 2006, p. 18).

Alguns eventos ocorridos na história influenciaram o entendimento do casamento como lugar de diversas funções, de realização pessoal em outros segmentos da vida, diferentes do passado. A família era considerada como o local da garantia da sobrevivência econômica – lugar da produção, da mão de obra – lugar de procriação.

Conforme Aboim (2006) na visão de Norbert Elias (1987), a partir do Renascimento ocorreu uma transformação no ocidente relacionada com a identidade do “eu” e do “nós”. O autor a denomina de “processo de individualização social” e comenta as transformações na relação entre indivíduo e sociedade. Elias destaca a importância de tais relações para o âmbito familiar, pois se tornou possível “retirar-se da família, normalmente sem perda de oportunidades de sobrevivência, físicas ou sociais” (ABOIM, 2006, p.32 e 33).

A independência de pensamento passa a ser evidenciada pelos membros da família por meio da desvinculação da dependência econômica, das tomadas de decisões, das ações, da consciência de si. Esse desligamento se dá no entendimento e na prática, sua repercussão atinge várias esferas da vida do ser humano como a relacional, profissional, entre outras; seu efeito é permanente e progressivo na sociedade, na família e no casamento.

Hobsbawn (2010) fala dos movimentos como precursores da modernidade e de fenômenos sociais e familiares da atualidade. Aboim (2006) aponta para a busca pela individualização no casamento como marca das transformações históricas ocorridas nos últimos tempos. Para a autora, esse contexto torna compreensível a discussão da crescente valorização pela autonomia individual nas relações conjugais.

Tratando da Revolução Industrial, Hobsbawn (2010, p.59) a descreve como inevitável para o entendimento acerca dos acontecimentos mais importantes da história. Ele a chama de “vulcão impessoal da história” e considera como base para as mudanças ocorridas posteriormente no mundo. A Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra em 1780, foi um marco na história, pois a fabricação de produtos antes realizada no âmbito doméstico, especialmente entre os membros da família, passou a ser feita na fábrica, aumentando o poder produtivo em larga escala. Mas tal revolução contribuiu também para mudanças nas relações familiares uma vez que seus membros passaram a sair de casa para trabalhar na indústria

reduzindo, desta forma, a intensidade do convívio diário. Nesse ambiente geralmente conviviam pai, mãe, filhos, parentes e, às vezes, agregados. Observa-se que essa cisão, embora em parte, atingiu tanto as relações familiares no grupo nuclear como deste com a parentela extensa.

Para Hobsbawm (2010), os laços sociais do mundo pós-revolução industrial se desintegraram, com exceção dos laços entre o ouro e o papel moeda. A desintegração desses no que tange à independência econômica da família nuclear quanto à extensa contribuiu para a elevação da liberdade das escolhas e decisões da primeira, pois agora os parentes já não conviviam tão intimamente e também já não representavam a autoridade em decisões como na eleição dos cônjuges de seus descendentes, entre outras.

O Iluminismo criado em 1784, cuja palavra vem de “Esclarecimento” “usada para designar a condição para que o homem fosse autônomo” (SILVA, 2009, p. 210), defendia que o ser humano seria o protagonista de sua própria existência, tornando desse modo, o desenvolvimento pessoal e a felicidade como valores centrais, quando na época vigoravam como ideais o serviço ao Rei e a Deus como eixos centrais para o ser humano. Esse momento era o de cada indivíduo pensar por si mesmo. Essa autonomia não estava diretamente relacionada à família, entretanto como esse movimento reivindicava o direito do ser humano para o exercício de escolha, naturalmente iria influenciar seu comportamento do indivíduo nesse sentido, perante a família.

Torres (2010) associa as Revoluções Industrial e Francesa aos processos de mudanças na família. A autora enfatiza a questão dos direitos do ser humano como “livres e iguais em direitos e deveres”, uma reivindicação feita pela burguesia. Para Hobsbawm (2010) ambas as revoluções são fenômenos complexos, pois influenciaram diversos setores da vida social, provocaram estudos e descobertas científicas em vista do surgimento de novos problemas e exigências. “[...] sua própria existência sugeria novos padrões de pensamento”. Com a chancela da História como ciência, percebeu-se que havia um processo de evolução lógica e não, simplesmente, uma sucessão cronológica de acontecimentos. Esta descoberta gerou a produção de vários escritos de historiadores que queriam entender o mundo através do passado de vários países: “entender o presente através do passado” (HOBSBAWM, 2010, p.436, 437, 446).

A Revolução Francesa é considerada por Hobsbawm como “uma revolução social de massa” e de ideias que revolucionaram o mundo (HOBSBAWM, 2010, p.99). Para Singly, tal movimento contribuiu, no ocidente, para uma sociedade “centrada no indivíduo como célula de base” (SINGLY, 2003, p. 13). O ser humano passa a ser visto como indivíduo que representa a si mesmo, como autor de sua própria história, que tem voz individual e não mais representante de uma sociedade centrada e regida por um grupo de privilegiados.

O Romantismo, movimento ocorrido na literatura e nas artes, reivindicava a liberdade de expressão e de escolha, no final do século XVIII, devido ao descontentamento quanto aos padrões e instituições aceitos na época. Contribuiu para difundir o ideal do casamento por amor, realizado através da escolha dos próprios cônjuges e não mais da família cujo interesse era a preservação do patrimônio. Antes do romantismo, o amor era vivenciado nas relações extraconjugais. Para Robsbawm (2010, p. 407), o Romantismo surgiu como “uma tendência militante e consciente das artes”, enquanto o casamento era criticado pelos “românticos” como “sombras da prisão” devido a ausência da liberdade de escolha. O romantismo trouxe e legalizou o amor dentro do casamento estabelecendo-o como critério para sua formação e manutenção (ABOIM, 2009). Torres (2010), baseada nos estudos de Emile Durkheim, afirma que o século XX assistiu a independência dos filhos, ao valor da escolha livre e do sentimento para a realização do casamento com relação ao desejo dos pais (TORRES, 2010).

A capacidade de tomar decisões denota um sentimento de individualização. Esse sentimento, embora gradual, pode ser percebido na família conjugal quando ela se separa da família extensa. O mesmo também sugeriu, mais tarde, uma relação de individualização e autonomia, relativa, entre marido e mulher. Percebe-se aqui que esse sentimento vai evoluindo gradualmente entre grupos: na sociedade, na família, no casal. O ser humano vai se tornando ou evidenciando sua independência cada vez em maior escala: uma evolução lógica. Entender a relação conjugal contemporânea quanto aos seus avanços é entendê-la através do passado, é percebê-la como evolução histórica da humanidade, como evolução lógica.

Entender as relações conjugais na contemporaneidade sugere a necessidade de compreensão dos acontecimentos que envolveram intensamente a sociedade e contribuíram para as mudanças na forma de seu comportamento. Embora alguns deles não tenham incidido diretamente no casamento, quanto à presença da autonomia e individualização, de toda sorte atingiram o indivíduo e suas relações com os outros e assim, também, com o cônjuge. A

pouca produção de pesquisas voltadas para mudanças de comportamentos observadas atualmente entre os cônjuges, vinculadas a movimentos históricos em séculos passados, talvez, se deva ao fato desses últimos terem sido encabeçados por outros setores da sociedade, o que nos leva a ignorar ou fazer vista grossa para as transformações que vêm ocorrendo nas formas de relacionamento do casal.

Os estudos que mencionam a relação entre os movimentos históricos e as transformações do casamento, geralmente se concentram nas mudanças ocorridas na instituição, estão ligados mais diretamente aos novos tipos de família, a fatos sociais como a independência financeira e social da mulher, novas tecnologias, entre outros, e menos ao estudo pormenorizado das formas de interação conjugal o que pode dificultar ou ocultar o entendimento de determinados comportamentos existentes no casamento como o autônomo e individualizado, entre outros, que são menos compreendidos como resultados de uma evolução da história e mais entendidos como narcisismo proveniente de uma geração formada com base em valores individualizantes.

A independência da mulher em relação ao homem, por exemplo, é bastante evidenciada pelos estudos, mas o exercício de sua autonomia, da capacidade intelectual de escolha, ainda é menos compreendido como também de difícil aceitação em alguns relacionamentos conjugais. Percebe-se a necessidade de aprofundar as pesquisas nas mudanças ocorridas no casamento quanto às formas das relações e que essas transformações sejam avaliadas também na perspectiva da evolução natural da história da humanidade e não exclusivamente resultado de uma sociedade individualista.

Embora tenha ocorrido bem mais tarde em comparação com os movimentos anteriores citados nesta pesquisa, a defesa da individualização deu-se, também, no Movimento Feminista que ocorreu entre as décadas de 1960 e 1980. Ainda que tenha sido encabeçado pelo gênero feminino e suas reivindicações tenham sido feitas em comparação com o sexo masculino, a luta foi pela mesma causa: autonomia e direitos individuais. Esse movimento criticava a opressão feminina sofrida no ambiente de trabalho e no seio da família nuclear (NOGUEIRA, 2001, p.134). No trabalho devido aos baixos salários comparados aos do homem e na família pela falta de reconhecimento de identidade própria, o papel da mulher bem como seu reconhecimento esteve vinculado ao marido, casa e filhos, ou seja, seu valor como pessoa individual ficava em segundo plano. As mulheres requereram igualdade de poder na relação

com o cônjuge, mas buscavam, também, ser reconhecidas como tais, liberdade individual e direitos como o de conduzir sua própria vida. Nesse sentido, a pílula contraceptiva possibilitou o controle sobre a regulação hormonal o que resultou em uma prática sexual mais livre da condição da maternidade. Por outro lado, o sentimento de liberdade “até aí nunca sentido” foi parcialmente satisfeito (NOGUEIRA, 2012, p.137).

A ideologia defendida pelo movimento feminista tem parte significativa no processo de autonomia e individualização entre os cônjuges, visto não ser essa a luta a que o casal visa, mas um dos cônjuges e principalmente a parte mais afetada quanto ao tema citado (TORRES, 2000). Singly (2003, p.15) qualifica o reconhecimento progressivo dos direitos das mulheres e das crianças como parte de uma etapa do processo de individualização, e afirma: “pela primeira vez, a totalidade dos indivíduos que compõem uma sociedade podiam reclamar essa individualização, tradicionalmente reservada aos homens”.

É importante ressaltar a pretensão desse movimento pela autonomia da mulher. Os conceitos de independência e autonomia, embora às vezes usados como iguais, diferem um do outro. Conforme Dutra (2001): a independência “associa-se ao indivíduo auto suficiente ‘sem depender de ninguém’ em uma atitude excessivamente autocentrada”; autonomia “refere-se ao desenvolvimento da autoridade fundada na razão e na vontade, com a qual o indivíduo resgata para si a responsabilidade sobre o próprio destino”. Enfatizar a diferença entre esses conceitos pode esclarecer a forma de entender alguns motivos que encabeçaram esse movimento: a mulher reivindicou reconhecimento próprio, individual, através dela mesma; rejeitou ser identificada somente como mãe, dona de casa e esposa; ela requereu ser conhecida através de sua capacidade de tomar decisões, de ter ações próprias, um direito e potencialidade que lhe pertencem.

Esses movimentos tiveram sua participação, ao longo do tempo, nas mudanças ocorridas no casamento quanto ao comportamento dos cônjuges, afinal, o casal é formado por pessoas que inseridas na sociedade passam também por mudanças. Não basta o fato de ser casal, ou de dois formarem uma unidade para que sejam ignoradas as mudanças que ocorreram na forma de pensamento da humanidade através das descobertas tanto da capacidade própria de entendimento como do direito que cada pessoa possui.

1.1.1 Separação entre a família extensa e a nuclear

Embora convivamos com o modelo de família nuclear formada pelo pai, mãe e filhos e este se apresente como modelo prevalente, este tipo de família foi consolidado por volta do século XVIII (BRUSCHINI, 1993). A história da família pode ser compreendida a partir de estágios contemplando desde o período pré-industrial na Inglaterra no qual a unidade familiar coincide com a unidade de produção (homens, mulheres e crianças trabalhavam em casa); o segundo é definido pela ruptura advinda com a Revolução Industrial do século XIX e a venda da força de trabalho; no terceiro, começo do século XX, a família passa a ser uma unidade de consumo e a vida se torna mais privatizada, a família extensa cede lugar à nuclear, e, no casamento, os papéis são definidos de acordo com o gênero (YOUNG e WILLMOT apud BRUSCHINI, 1993).

A separação da família do público para o privado traz uma demanda maior para as investigações acerca do sistema conjugal contemporâneo. O surgimento da família nuclear, ou a separação da família extensa para a família nuclear contribuiu para que esse grupo se voltasse para a relação conjugal com dedicação específica, dando ênfase ao sentimento de casal na família. Foram várias as contribuições para o fato, ocorridas no cenário sócioeconômico na história.

Para Goode (1969) com a expansão do sistema econômico gerado pela industrialização, os padrões da família modificam-se. O autor comenta sobre o enfraquecimento dos laços de família e a dissolução dos padrões de linhagem como tendências influentes no aparecimento do sistema conjugal, tornando-se a família nuclear em unidade de parentesco.

Na concepção de Edward Shorter (1977) apud Burguière (1988, p. 98,99), as mudanças ocorridas no século XVIII se deram a partir da Revolução Industrial. O autor relaciona os efeitos da Revolução Industrial às mudanças no casamento: a economia capitalista requer um trabalhador que se apresente livremente para o trabalho conforme condições oferecidas por esse mercado; o casamento requer dos cônjuges uma escolha própria para formação dos laços matrimoniais. Burguière pesquisou a formação do casal, a partir de algumas hipóteses. Ele considera que as Reformas protestantes e católicas, bem como os movimentos humanistas colaboraram para o ocorrido “impondo uma devoção interiorizada” convencendo-os acerca dos valores individualistas, lançando bases para a gestão dos afetos e das relações conjugais.

O avanço tecnológico e novos valores sociais e religiosos influenciaram nas mudanças da estrutura familiar, provocando adequação e reestruturação dos indivíduos quanto aos valores familiares e individuais (HINTZ, 2007).

No Brasil, a família passou por diversos momentos em sua organização, desde a forma patriarcal e semipatriarcal durante o Império até a família nuclear do Brasil contemporâneo (SCHWARCZ e cols., 1998). De acordo com Novais (1998), as populações da América Portuguesa se dividiam em dois estratos, os escravos e os senhores, e entre esses dois pólos havia classes intermediárias. Nesse ambiente, tendo o trabalho como um dos seus principais componentes estruturantes, se definia o quadro onde aconteciam as vivências do dia a dia como a organização familiar e formas de moradia. Para o autor, a diversidade dos grupos define as formas familiares: “Os tipos de família e as formas de moradia configuram-se diferentemente nas áreas e nas situações em que dominam os extremos (senhor/escravo) ou em que predominam as formas intermediárias de homens livres pobres, pequenos produtores, etc.” (NOVAIS, 1998, p. 27).

Em relação à “família patriarcal”, além de centrar-se na autoridade paterna, e essa família incorporava componentes de várias origens que se relacionavam com o dono da casa, sua mulher e filhos legítimos: indivíduos ligados por laços de parentesco, trabalho ou amizade. A historiografia utiliza o conceito de família patriarcal como sinônimo de extensa. Samara (1998) observa que essa forma de organização se dá pela inclusão de elementos como filhos ilegítimos ou de criação, parentes, afilhados, expostos, serviçais, amigos, agregados e escravos. Esse grupo familiar que vivia principalmente na área rural, nos primeiros séculos de nossa história, condicionou seus membros a relações aparentemente estáveis, permanentes e tradicionais; funcionava como organizações de cunho defensivo e como provedor econômico; seu chefe cuidava dos negócios, da preservação da linhagem e honra da família e exercia sua autoridade sobre a mulher, filhos e demais dependentes. A casa-grande foi o símbolo dessa organização familiar implantada na sociedade colonial para onde convergia a vida econômica, social e política (SAMARA, 1998).

Samara (1998) chama a atenção para o uso do termo ‘família patriarcal’ utilizado por estudiosos como Gilberto Freyre e Oliveira Vianna e comenta que, embora o mesmo tenha sido empregado para descrever a sociedade colonial, no ambiente rural, foi utilizado como

válido para toda sociedade brasileira. Dessa forma, afirma Samara (1998, p.16), “confundiram-se vários conceitos”: o de família brasileira, que passou a ser sinônimo de patriarcal, e mesmo o de família patriarcal, que passou a ser usado como sinônimo de família extensa. Essa realidade, porém, não confere com o tipo de família predominante em São Paulo de acordo com dados nos recenseamentos e nos testamentos referentes ao século passado. Eles mostram a predominância de famílias em relação a outros tipos de estruturas nos séculos XVIII e XIX. Ressalta, ainda, que essas famílias não apresentavam as mesmas características de composição em relação às encontradas nas áreas de lavoura do Nordeste brasileiro do período colonial, e conclui: “isso significa que, ao estudar a família brasileira, devemos levar em conta esses vários aspectos mencionados, especialmente no que tange à instituição do termo família patriarcal ou extensa, como sinônimo de família brasileira”.

Para Corrêa (1993, apud CERVENY, 1997, p.41) o modelo de família patriarcal é o “tradicionalmente usado como parâmetro” sendo os outros tipos, subsidiários. A autora critica a forma como é vista a história da família brasileira a partir do proposto por Gilberto Freyre, “sem pensarmos em todas as outras possibilidades que existiram”.

Há poucos estudos sobre a família brasileira e seu papel na formação social, além de pouco aprofundamento nas informações quanto a esse tema (MEDINA, 1974 apud CERVENY, 1997). Cerveny (1997) relata sua dificuldade em investigar a família paulista e ressalta que os estudos em que teve acesso fazem recortes no tempo e no espaço. Comenta que, apesar do trabalho de Medina ter sido realizado em 1974, e que depois disso tenha havido outros estudos e pesquisas, poucos tentam abranger essa família como um todo.

1.1.2 Amor, sexualidade, intimidade: domínios do casal

O ambiente do século XVIII estava contagiado pela ideia do casamento por amor. O teatro, uma atividade escolar nos colégios influenciada pelos Jesuítas, apresentava o amor de forma irredutível. O casamento mais tardio e o isolamento do casal em relação aos parentes tinham por finalidade a autonomia de escolha e compromisso individual dos cônjuges. Os pais já não eram os que escolhiam com quem os filhos deveriam casar. Burguière fala de uma contradição nessa mudança de escolha: a questão já não é se os filhos vão se agradar da escolha dos pais quanto ao cônjuge, mas se os filhos estão se agradando da sua própria escolha. Eles irão por à prova a autenticidade de seus próprios sentimentos; agora são os pais

que vão respeitar a escolha dos filhos, mesmo sendo contra a sua vontade. “A lei já não necessita de condescender perante o amor, pois a única lei do casamento é, a partir de agora, o amor” (BURGUIÈRE, 1988, p. 120).

O autor explica que essa abertura para as relações conjugais por livre escolha vem da tentativa de moralizar as relações sexuais, “valorizar o casal e reprimir toda a atividade sexual extra conjugal”. Mas, no século XVIII houve uma diminuição do controle religioso e a influência de uma ideologia, “filha das ‘Luzes’” que favorece a autonomia individual alicerçada no sentimento e prazer que relativamente permitem a sexualidade, com a proposta do casamento por amor: ideal social.

É durante o longo período de mentalização de uma moral conjugal austera e de vigilância da vida familiar que a fronteira entre domínio público e privado se torna mais nítida, estabelecendo um espaço de intimidade no interior do qual o casal deixa de ser uma simples unidade de reprodução para se tornar um pólo privilegiado de afeto e de solidariedade (BURGUIÈRE, 1988, p.100).

Além do amor como critério de escolha incluído no casamento, a sexualidade sofreu um processo de transformação quanto ao reconhecimento do seu papel para a relação conjugal. A sexualidade no casamento, para a Igreja, tinha por principal finalidade a procriação, inclusive, a família com origem no casamento era legitimada com o nascimento de filhos. A procriação estava acima da felicidade dos esposos. O Catecismo de Nantes (1689) afirma: ‘Utilizar o casamento santamente, é utilizá-lo apenas para bons fins, isto é, materializar o desejo de ter filhos que possam um dia amar e adorar a Deus’. Para São Jerônimo, século IV, e para Santo Agostinho o marido comete pecado quando se aproxima de sua esposa sem a intenção procriadora. Já São Tomás de Aquino reconhece a legitimidade da união sexual como forma de evitar a incontinência. Em 1550 o dominicano espanhol Domingo de Soto admite a limitação dos nascimentos através da renúncia à relação sexual quando o casal não tem condições econômicas de criar mais filhos e em 1602 o jesuíta espanhol Tomás Sanchez justifica o ato sexual sem a intenção de ter filhos desde que não utilize meios para evitá-los, Sanchez ainda autoriza as intimidades como ‘os abraços, os beijos, e os contatos usuais entre os esposos como testemunho e reforço do seu amor mútuo’.

Os protestantes, por sua vez, diferiam um pouco do conceito católico acerca da relação sexual como finalidade no casamento para procriação. Embora qualificasse o crime de Onão (quando

a intenção do sexo não estava voltada para a procriação) como ‘monstruoso’, Calvino entende o ato sexual como uma dádiva de Deus que pode ser usada ‘alegremente’ além da finalidade da procriação (LEBRUN, 1998, p. 86, 87).

Wagner (2002) observa que a relação sexual no casamento sofreu transformações ao longo dos anos, uma vez que sendo entendida como um ato reprodutivo veio a ser uma troca de amor e afeto como também de sensualidade e prazer. Essas transformações são vistas claramente nos relacionamentos atuais, pois a mulher que também tinha no casamento o papel de procriadora deixou de ser submissa em seus relacionamentos sexuais, e os homens deixam de dissociar a mulher da amante. A sexualidade do casal na contemporaneidade passou a exercer um papel essencial no casamento (BOZON, 2003). O autor fala de uma reciprocidade desenvolvida entre os parceiros na vida sexual com base em análise acerca das mudanças de comportamento na França contemporânea.

Com a separação, a família construiu progressivamente seu espaço privado dando lugar aos sentimentos íntimos, buscando cada vez mais a qualidade nas suas relações. É nesse processo que o fator afetivo é destacado como importante e colocado no centro das relações intrafamiliares (SINGLY, 2007).

Com a separação entre o espaço da família e do trabalho (pois seus membros agora passaram a trabalhar e ser assalariados individualmente pelo mercado, trocando serviço por salário), o grupo familiar deixa de ser o local das relações econômicas para o lugar dos afetos e de socialização. Com a separação entre o espaço de produção e o conjunto familiar, do público para o privado, as relações familiares se concentraram mais nos filhos e no casal, tornando-as assim mais próximas, estando mais no centro das atenções da família, o que antes era dividido com as relações econômicas.

Percebe-se que a intimidade na família ganha lugar, não pelo fato do casal e do grupo familiar trazê-la para o seu seio de forma espontânea, mas por meio de um fenômeno social, o amor. Inicialmente parece um sentimento “inocente”, frágil, porém desencadeou comportamentos na família e no casal que não se podiam esperar como o de ser autônomo e individualizado. Os próprios fenômenos sociais decorrentes da história lhe deram forças e influenciaram novas formas de comportamentos entre os indivíduos no ambiente familiar.

O amor é percebido pela sociedade, geralmente, como o belo, mas não como algo “devastador” capaz de fomentar ou influenciar na vida das pessoas tais mudanças em seus comportamentos. A própria família na prática do amor, do reconhecimento aos seus membros oferece subsídios para que a individualidade e autonomia de seus membros sejam fortalecidas. O amor aqui tem papel de fortalecedor da identidade do ser humano, de “separador” no sentido de diferenciar-se do outro, e não somente de envolvente dos membros ou dos cônjuges na família e no casamento.

O historiador Philippe Ariès (2006) apresenta o surgimento da família nuclear burguesa a partir do sentimento de criança e de família chamando a atenção para o fato de o ambiente familiar não ser mais público e sim privado. O autor enfatiza que esse sentimento até o século XVIII se limitava a algumas classes como a aristocratas, burgueses, artesãos ou comerciantes, dentre outros, mas que a partir de então teria se difundido às demais classes.

Ao tratar da atmosfera de intimidade da família no século XVIII, Habermas (1984) afirma que os homens se consideram capazes de estabelecer relações ‘puramente humanas’ e destaca a carta como um instrumento que as possibilita e que nela o “indivíduo se explicita em toda a sua subjetividade”. O autor enfatiza o conteúdo da carta como meio de comunicação que passa a ser usado para referir as emoções do sujeito, ‘efusões do coração’, mais do que ‘frias notícias’. A carta passa a ser o ‘espelho da alma’. O autor, então, observa o crescimento pelo interesse psicológico em relação à própria pessoa quanto aos outros, e diz:

A observação de si mesmo instaura uma série de relações de curiosidade e “simpatia” como os movimentos da alma do outro eu. O diário se transforma em carta enviada ao remetente; a narração em primeira pessoa, num colóquio consigo mesmo endereçado a outros destinatários. Trata-se, sempre, de experimentos com a subjetividade que foi descoberta nas relações íntimas que se dão no seio da família (HABERMAS, 1984 [1971], p. 60-68).

A busca pelo sentimento afetivo na família se estende e amplia seu espaço de intimidade. Pois, não só os tipos de relações vão evidenciar a presença da subjetividade, mas o novo ambiente arquitetônico da casa exemplifica que “o íntimo” está se fortalecendo no interior do grupo familiar.

Baseada na descrição de Habermas, quanto à privatização da família vista através da arquitetura da residência, a partir do século XVII, em relação à separação dos quartos: de coletivos para individuais; das salas, ou seja, do grande salão para sala de jantar e de visita, Cristina Bruschini (1993, p. 54) afirma: “a família assim ‘privatizada ou ‘interiorizada’ desenvolve uma cultura própria, uma aparente autonomia e uma atmosfera de intimidade”.

Ariès (2006) falando da fusão entre a família e a sociedade, afirma que esse modo de convivência não iria resistir aos “novos progressos da intimidade”. O autor comenta a respeito das mudanças geradas por esse sentimento na estrutura física da casa:

No século XVIII, a família começou a manter a sociedade à distância, a confiná-la a um espaço limitado, aquém de uma zona cada vez mais extensa de vida particular. A organização da casa passou a corresponder a essa nova preocupação de defesa contra o mundo. Era já a casa moderna, que assegurava a independência dos cômodos fazendo-os abrir para um corredor de acesso. [...] Já se disse que o conforto data dessa época: ele nasceu ao mesmo tempo que a intimidade, a discrição e o isolamento, e foi uma das manifestações desse fenômeno. [...] Essa especialização dos cômodos da habitação, surgida inicialmente entre a burguesia e a nobreza, foi certamente uma das maiores mudanças da vida quotidiana (ARIÈS, 2006, p. 184-185).

Falando da evidência da função afetiva no ambiente familiar, Phillippe Áries (2006) relaciona-a ao surgimento de um grande número de escolas, nesse período, como consequência da necessidade percebida pelos pais de educação teórica, mas também do desejo de mantê-los mais próximos o maior tempo possível. Essa atitude substituía as antigas formas práticas de aprendizagem, outrora realizadas, em sua maioria, em casas de outras pessoas. Ele chama a atenção que esse fenômeno situa-se no mesmo tempo em que surge “uma iconografia da família em torno do casal e das crianças”.

Singly (2007), falando acerca da separação da família do espaço público para o privado, qualifica o fator afetivo como um regulador das relações intra familiares. Observa-se, portanto, que a presença do afetivo na família não só funciona como belo, mas como instrumento que interfere no relacionamento familiar.

A relação de casal, por exemplo, que antes era pouco destacada e passou a ser diferenciada da relação familiar de um modo geral, vem passando, ao longo do tempo, por diversas transformações. O sentimento como um dos instrumentos geradores dessas mudanças no relacionamento entre os cônjuges, principalmente, no que se refere ao comportamento íntimo,

pois o amor acolhe e separa, ao mesmo tempo; fornece recursos para atrair o indivíduo à família como também para o seu processo de diferenciação.

Nesse novo ambiente familiar percebe-se a presença de mecanismos como a privatização e o “nascimento” das funções afetiva e socializadora para a constituição da família moderna e com um detalhe: um lugar propício para o sentimento de casal. Para Áries (2006, p.191) “toda evolução de nossos costumes contemporâneos torna-se incompreensível se desprezarmos esse prodigioso crescimento do sentimento de família”

Poster (s/d) retrata a família aristocrática do Antigo Regime (séculos XVI e XVII) destacando, entre outros aspectos, o pouco valor atribuído ao amor romântico. Com a passagem do público para o privado a família deixa a função econômica e vai se tornando o lugar do acolhimento, dos afetos onde o casal e filhos estabelecem relações de sentimentos (POSTER citado por BRUSCHINI, 1993).

Para Bozon (2003) o sentimento amoroso é uma das características da união contemporânea e mais que um sentimento é um código de regulação das relações. “O amor, pois, é também um procedimento de triagem”. Para o autor, a entrada do afeto na relação conjugal e familiar culminou no casamento por amor. Assim, o casamento passou a depender da escolha pessoal dos cônjuges e essa escolha passou a ser dependente do sentimento amoroso (BOZON, 2003, p. 133).

Apesar da questão da transmissão e preservação do patrimônio familiar ainda influenciar na formação do casamento, quando se trata de grandes fortunas, e outros bens materiais e simbólicos sejam considerados, é evidente que os afetos, a partir dos anos 60, são “a pedra de toque essencial do que circula no casamento e na família” (TORRES, 2002, p.569).

A intimidade no casal passou por transformações sucessivas. O processo de construção desse sentimento cria bases para a conjugalidade do modo como é vista nos dias de hoje: sustentada em ideais e valores igualitários e idealizada como lugar privilegiado da afetividade (MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2003).

A instalação do amor no ambiente conjugal, se vista de forma minuciosa, desencadeia aspectos no relacionamento que contribuem para o fortalecimento da individualidade e não

apenas da dualidade no casal. Conforme citado anteriormente, na “família moderna 2” (Singly, 2000) o olhar desse grupo passou a ser canalizado para o indivíduo. Parece contraditório, mas esse fenômeno foi influenciado pela própria presença do afeto no seio da família. Portanto o amor favoreceu o processo de individualização e autonomia na conjugalidade.

1.1.3 Individualização no sistema conjugal

Inicialmente falamos sobre a separação da família extensa e a família nuclear, porém notamos o quanto essa família nuclear, após essa separação, sofreu também transformações com o passar dos anos. Notadamente o casal passou por um processo de ordem social, psicológica, cultural surpreendente se for visto desde a sua formação. Um deles é a forma como se deu a separação entre a família coletiva ou família ampliada, como historiadores, sociólogos, entre outros relatam em suas pesquisas. Os cônjuges passaram a ter interesses individuais na relação buscando não somente benefícios para o casal, mas também para si mesmos. Torres (2010, p. 42) falando das mudanças provenientes da separação da família patriarcal para a conjugal de acordo a análise de Durkheim ([1892], 1975) sustenta a ideia que houve crescimento da valorização dos sentimentos e interesses e do papel do indivíduo. Nesse processo “os indivíduos são mais importantes que as coisas” e esse fato altera um quadro, uma função exercida pelos filhos quando as coisas, como a de concentração e transmissão de patrimônio da família, eram consideradas mais importantes que os indivíduos.

As relações familiares que eram pautadas na propriedade, nos bens do grupo familiar, vão migrar para as relações entre o homem e a mulher, entre pais e filhos, na família moderna, e dar vida ao espírito de família. Houve, então, o enfraquecimento da dependência da família extensa e o fortalecimento das relações voltadas para a família nuclear ou conjugal, que passou a ter um relacionamento fusional. Com isso cresceu também o sentimento individualista, pois as divergências individuais vão crescendo à proporção que o indivíduo vai se libertando do grupo doméstico. Essas divergências são o cerne da personalidade individual. Para Durkheim essa passagem de um grupo para outro ocasionou no indivíduo a sua fisionomia própria, sua maneira de sentir e pensar: o reforço da sua individualidade (DURKHEIM, 1975 [1892] apud TORRES, 2010).

A modernidade do individualismo e do sentimento é observada por Segalen (1999) como o ambiente dos sentimentos e da afetividade conforme Philippe Áries, e também da livre escolha amorosa segundo Goode e Parsons. A autora, de acordo as idéias de Goode (s/d) afirma que a industrialização proporcionou ao indivíduo a oportunidade de se emancipar do controle do grupo: “O salário, o mercado livre do emprego e da habitação, a insistência na livre escolha amorosa permitiam a realização das aspirações” (SEGALEN, 1999, p. 13).

A necessidade de um espaço doméstico, sem o exercício das atividades laborais, surge dessa nova divisão de trabalho e separação das várias figuras familiares (SARACENO, 1988). Para a autora a obtenção de um rendimento individual favoreceu em determinados estratos sociais, o acesso ao casamento e o alcance a uma casa, que antes não eram possíveis.

A autora cita o comentário de Tilly e Scott (1981) acerca dos processos relacionados com a industrialização em que os autores afirmam que a industrialização é um fenômeno histórico-social complexo, pois não só inclui o sistema de fábrica e o trabalho assalariado, mas também, entre outros, novas formas de divisão do trabalho e como consequência novas formas de relações entre os sexos e as gerações.

As próprias formas de divisão de trabalho, ou seja, os diferentes papéis de gênero já sinalizam certa individualidade. Na industrialização, o homem sai para trabalhar e fica mais tempo fora de casa; a mulher fica mais em casa e a essa cabe o papel de cuidar da casa e das crianças que começam a receber uma atenção maior na família. Nesse processo, ambos vão executar tarefas diferentes e separadamente. O homem passa a ser considerado nesse ambiente como o “chefe de família”. Para Torres (2010, p.38) essa colocação representa “o traçado da lógica da valorização do indivíduo”.

As novas formas de relações, inicialmente em decorrência de um processo social, mais tarde se expandirão para outras dimensões da vida do casal como a das escolhas, das decisões próprias do cônjuge, do olhar para si mesmo, no exercício de sua autonomia em benefício próprio, tornando então evidente a presença da individualização no sistema conjugal. Essas características fornecem ao casamento contemporâneo um novo perfil tornando-o uma instituição que contribui para o desenvolvimento humano, para ganhos pessoais na vida profissional, material, emocional, espiritual, para conquistas talvez não realizadas antes.

À proporção que a família extensa vai perdendo terreno e os casamentos arranjados pelas famílias reduzindo, as relações conjugais vão se fortalecendo e o casal ganha mais autonomia com relação à parentela e às gerações mais velhas (SINGLY, 2007). O autor, baseando-se no pensamento de Émile Durkheim, explica que com a diminuição do comunismo familiar, surge o crescimento do individualismo, fazendo da individualidade um destaque para a família moderna, mas o que mais chama a atenção nesse novo ambiente familiar é a construção de uma identidade própria da pessoa, “sua maneira pessoal de sentir e pensar” (SINGLY, 2007, p.35).

É importante notar que o desenvolvimento da autonomia do indivíduo faz parte integrante do processo do sentimento de casal. Esse sentimento contribuiu para pôr as relações conjugais em evidência, pois no período anterior essa era mesclada com a vida da família extensa, portanto menos diferenciada quanto ao grupo familiar, à comunidade e também aos próprios cônjuges.

Com a obtenção da renda familiar através do trabalho realizado na fábrica onde cada um recebia seu salário individualmente, o casal e seus filhos passaram ter menor convivência com a parentela. Dessa forma, o casal deixou de contar com o auxílio de grande número de parentes e da mesma maneira diminuíram as obrigações e direitos de uns para com os outros (GOODE, 1969).

A idade para o casamento também sofreu alteração, pois os jovens devem ter idade suficiente para serem independentes economicamente, é o sistema econômico que agora vai decidir a idade e não mais os parentes. A mesma dependência ocorre quanto ao número de filhos, uma vez que esse será de acordo com as possibilidades do casal e não mais nas de um grande grupo de familiares para atender necessidades da força do trabalho.

Mas a industrialização, entre outros, foi além daquilo que se possa pensar como a influência quanto ao nível das emoções entre o casal, pelo fato de estarem, agora, limitados ao ambiente estritamente do casal e por não haver mais a família para dividir tais emoções. A possibilidade de um novo casamento, ou recasamento, é mais provável, pois que já não existe uma grande unidade familiar para absorver os filhos e também para impedir o retorno no mercado livre dos casamentos (GOODE, 1969).

A família vai se estreitando e a relação do casal ficando bem mais restrita aos dois e a seu ambiente de convívio: a casa, o cenário preparado para a privatização do sentimento de casal que tem por base a sua individualização e autonomia quanto à família extensa, cuja seqüência vai evoluir para o sentimento de casal como sentimento destacado, para a satisfação conjugal como valor substancial e imprescindível para o relacionamento e finalmente para autonomia e individualização dos cônjuges, entre os mesmos, cujos elementos serão contados como parte para um relacionamento satisfatório na contemporaneidade. Não se pode ignorar, no entanto, que a ênfase no individual na relação de casal pode favorecer a geração de conflitos e impasses no casamento em detrimento da sua não aceitação por parte de alguns cônjuges.

Para Singly (2007), conceituando a ideia de Talcoot Parsons, houve na família uma transformação na relação entre a família conjugal com o conjunto de sua parentela: “a maneira como os jovens pais ou os avós falam de suas relações mostra o cuidado em afirmar o fato de ‘cada um ficar em sua casa’, de não se meter na vida do outro, e marca reivindicação de autonomia e a desvalorização da dependência intergeracional”. A escolha dos nomes dos filhos que era baseada nos nomes dos avós e tios, considerados pais religiosos, passou a ser feito pelos pais biológicos. Para Singly o nome passa a ser um signo individual, valorizado nas relações conjugais e traduz a própria individualização da pessoa sendo essa reconhecida pelo seu próprio nome e não mais “é meu filho mais velho” ou “é minha esposa” (SINGLY, 2007, p. 86, 87).

O autor cita outros aspectos que denunciam a busca pela privacidade da família e casal. A morada do casal e filhos na própria casa denota a ideia de enclausuramento: a mulher fica mais em casa e menos na casa da mãe; o marido chega mais cedo em casa do trabalho a fim de reduzir gastos com qualquer tipo de diversão e economizar para pagar o aluguel. À noite, a família se reúne para assistir a televisão. A casa passa a ser o lugar do marido e da mulher. O relacionamento com os vizinhos diminui e esses passam a ser mantidos à distância. A cortina, item doméstico para decoração, é usada para afastar o olhar do vizinho e reforçar a vida privada. Singly falando acerca do fortalecimento dessa intimidade comenta que, no século XX, alguns trabalhadores dos hospitais parisienses não queriam mais dormir no local de trabalho e aspiravam por estar em casa e ter sua intimidade e conforto. Para ele, esse é um sinal da desvalorização da vida coletiva e afirma: “O nós conjugal e familiar, o eu pessoal reclamam a criação de fronteiras, de barreiras, uma separação nítida entre o privado e o público” (SINGLY, 2007, p.95).

Diferentemente da forma que aconteceu na Europa – no sentido de “apurar, aguçar, os projetos individuais contra os do Estado Moderno” –, no Brasil, conforme diz Emanuel Araújo, citado por Del Priore (1998, p.276), ‘a ordem pública portuguesa estruturou-se ao arrepio do povo que a habitava, tudo controlando e tudo provendo por meio de um cipoal de leis’. A autora para esclarecer a ideia de privacidade cita o conceito de “privado” conforme o dicionarista jesuíta Raphael Bluteau, no ano de 1718: ‘uma pessoa que trata só de sua família e de seus interesses domésticos’. Mary Del Priore (1998) associa a necessidade de definição do referido termo ao momento em que a colonização portuguesa na América sofria ameaça e ressalta que o fato denotava “a emergência de uma consciência de si, ligada à casa e à família” (p. 276). A pesquisadora explica, ainda, o que significava vida privada no Brasil nos séculos XVII e XVIII:

A intimidade não significava a separação ou o distanciamento de outros indivíduos, como ocorria na Europa, e sim uma forma específica de compromisso com a vida. Não era solidão, mas uma atitude peculiar em face do mundo, dos outros. [...] Dentro da casa busca-se paz, a tranquilidade, o conforto material. Nela, a família – mesmo quando não cumpria esse papel – devia funcionar como uma encarnação modelar da comunidade, hierarquizada e solidária no recolhimento individual. O exterior configurava-se como o lugar das transações econômicas e dos conflitos que delas exsudam; é o espaço da perdição e do desvio. O interior possui, assim, uma preeminência moral sobre o exterior (DEL PRIORE, 1998, p.297).

Atualmente, a conjugalidade é perpassada pelo ideal de autonomia da pessoa, tendência aparentemente paradoxal que se expressa no desejo de viver a fusão amorosa e, ao mesmo tempo, manter um grau relativo de individualidade (GUCHT, 1994 e NEYRAND, 2002 apud ABOIM, 2004).

A comunicação entre o casal, um dos itens mais evidenciados como fundamental no relacionamento e um dos principais quando avaliado o nível de satisfação, conforme pesquisas, está voltado para a participação individual dos cônjuges, ou seja, o que se preza na relação é o fato da participação individual, do respeito ao ponto de vista de cada um no relacionamento, é o individual que está em voga e não somente o ponto de vista da dupla. Essa individualização alcançou uma dimensão maior na relação de forma que a pessoa não só quer essa participação, mas quer também fazer uso de sua autonomia nas decisões relacionadas à sua própria vida, realizar seus próprios projetos, aquilo que vai beneficiar a si mesma e não só aos dois.

Esse processo chama a atenção para a individualização do indivíduo, para o “indivíduo individualizado” (SINGLY, 2000, p.13). De Singly explica esse fato como um processo que se deu de forma lenta, inicialmente, requerido pelas sociedades contemporâneas e que se juntou a um outro imperativo, a autonomia.

O fato do cônjuge pensar e sentir de forma independente em relação ao outro cônjuge é, sem dúvida, um fenômeno surpreendente se pensarmos no casal em tempos da família extensa quando a convivência diária contava com a presença e a interferência de parentes e afins nas decisões de causas pessoais dos membros do grupo. O roteiro percorrido pela família conjugal desde a sua evidência é de fato importante para aquilo que chamamos hoje de satisfação conjugal contemporânea. Os muitos fatos que envolveram essa instituição durante esse período não devem ficar de lado e sim evidenciados, vistos pela sua abrangência, pela dimensão a que chegaram as relações conjugais bem como aos itens avaliados quando o assunto é satisfação no casamento na contemporaneidade.

CAPÍTULO 2 FUSÃO AMOROSA E INDIVIDUALIZAÇÃO: PARADOXOS DA RELAÇÃO CONJUGAL

A convivência da individualidade com a conjugalidade não é uma tarefa fácil de realizar. A conhecida frase de Terezinha Féres-Carneiro (1998), “Casamento Contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade”, denota isso. Porém o casamento contemporâneo é caracterizado pela busca de individualização e fusão amorosa ao mesmo tempo. Com base na dificuldade e procura, ao mesmo tempo, de viver o relacionamento com a presença desses elementos, verificaremos as representações que a individualização e a fusão amorosa exercem no relacionamento conjugal.

De Singly (2000) caracteriza uma família composta por individualização quando o olhar dela é voltado para seus membros, de forma individual. O autor esclarece que a busca de si não significa, prioritariamente, um narcisismo. Sofia Aboim (2006), conforme mencionado anteriormente, define o termo como “busca por gratificação pessoal e a auto-determinação do *self*”. A autora, baseada na ideia de Beck e Beck-Gernsheim (2002), explica que a individualização “não é sinônimo de “individualismo moral”, mas de formas de organização que o indivíduo se tornou a unidade básica da vida social” (p. 35/6). Fusão amorosa no presente estudo distancia-se da teoria sistêmica estrutural de Minuchin que concebe a fusão como uma sobreposição de papéis ou entre sujeitos que desse modo configuram condições para uma relação patológica; o sentido se aproxima da ideia de dedicação intensa do cônjuge ao seu parceiro.

O casamento vem passando por transformações, absorvendo novas formas de convivência o que nos leva a crer que o desencadeamento dos eventos históricos contribuiu de forma paulatina para o que hoje conhecemos de relacionamento entre os cônjuges referente à forma de cada *partner* lidar com as escolhas, com a vontade própria, com projetos individuais e para o casal, uma vez que se trata de uma relação conjugal. Peixoto e Cicchelli (2000) comentam acerca das mudanças no funcionamento interno das famílias e ressaltam que a abertura de espaço para o exercício da expressão pessoal e autonomia de seus membros, em particular, no ambiente familiar é em função dessas transformações.

O casamento é geralmente visto como a união de duas pessoas que compartilham entre si, bens, serviços, afetos, mútua doação, entre outros. O casamento “é um laço social fundador e

primordial das relações familiares e até das relações sociais no seu conjunto” (Aboim, 2006, p.18). No pensamento religioso cristão é a união de dois que forma um: “[...] serão os dois uma só carne” (Gênesis 2:24, 2002). Portanto, falar em autonomia e individualização no seio das relações conjugais parece controverso. No entanto, a presença desses elementos na relação não representa em sua totalidade uma ameaça para a dissolução do casamento, antes, contribui para que o casal permaneça junto, principalmente, quando há neles uma busca, dentro do casamento, pela gratificação pessoal e construção de identidade. Beck e Beck-Gernsheim (2002) citados por Aboim (2006, p.36) explicam esse fenômeno como a busca dos indivíduos por uma inserção em novos quadros institucionais e afirma que o tal não implica em colapso da ordem.

Apesar da presença dos afetos, no casamento, ser uma tendência de evolução central ao longo do século XX e XXI, isso não significa a existência de uma lógica homogênea quanto ao que se espera da relação e às modalidades de vivenciar as experiências conjugais. A determinação dos sentimentos como fator significativo das chamadas sociedades desenvolvidas não implica na exclusão de “diversidades de lógicas em jogo na família e no casamento” (TORRES, 2004, p. 406).

Hintz (2007) ao falar das influências recebidas das gerações anteriores quanto à construção de valores que incidem na família, diz que essa, ao se formar, deverá considerar as condições socioeconômicas atuais bem como valores e condições contextuais de sua época.

O olhar para o “eu”, a ênfase para as questões da subjetividade do sujeito, o processo de psicologização da sociedade (VELHO,2000; SINGLY, 2007) contribuíram para adoção de comportamentos autônomos e individualizados entre os cônjuges no casamento contemporâneo. Gilberto Velho (2000) afirma que a valorização do indivíduo passa por um modelo psicologizante, pois há nele “forte ênfase na ‘descoberta de si mesmo’, na ‘liberação das repressões’, na ‘busca da autenticidade’, focalizando sempre as possibilidades de realização e/ou expansão de uma individualidade aceita como premissa” (VELHO, 2000, p.25).

A presença da individualização e autonomia entre os cônjuges vem sendo favorecida por diversos fatores como sócioeconômicos, culturais, psicológicos, que marcaram presença na história. O ser humano na procura de realizações em prol de sua individualidade (embora essa

busca deva ser ponderada com outras dimensões da existência humana como a convivência com pessoas) a busca em variados âmbitos e ambientes de sua vida mesmo no casamento em que, tradicionalmente, a ênfase maior é dada para a conquista de objetivos direcionados para a dupla.

As relações conjugais passam a ser mais assunto pessoal e não da sociedade; o prazer sexual é concentrado no casamento, assim a conjugalidade é reestruturada e “a intimidade conjugal passa a ser apresentada como fonte preciosa de satisfação individual gerando uma sobrecarga de expectativas entre os sujeitos” (MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2003, p. 6).

Giddens (1993, p. 50) falando sobre o ideal do amor, explica que tem ligação íntima com os valores morais da cristandade, baseado no preceito de que era preciso “devotar-se a Deus para conhecê-lo”, e que, assim, se alcança o autoconhecimento. A ideia de dedicação intensa ao outro foi incorporada pelo amor romântico (século XVIII) que também incluiu elementos do amor paixão, embora tenha se diferenciado deste. O autor comenta que o amor romântico “introduziu a ideia de uma narrativa para uma vida individual” e explica que as histórias contadas através do romance passaram a inserir o “eu e o outro em uma narrativa pessoal, sem ligação particular com os processos sociais mais amplos” e observa a coincidência entre o início do amor romântico e a emergência da novela e conclui: “a conexão era a forma narrativa recém-descoberta”.

Para Anthony Giddens (1993, p. 51), “o primeiro olhar” com relação ao amor romântico serve para identificar características das qualidades do outro, nesse processo há uma atração por alguém que é visto como aquele que vai tornar a vida do outro, ‘completa’.

A forte ênfase dada à afetividade cria grandes expectativas entre os parceiros e ao perceber a não realização dessas, os parceiros se deparam com a decepção no casamento. Para Jablonski (1998), a própria sociedade oferece para os indivíduos uma ideia de relacionamento conjugal impossível de ser vivida: tornar sinônimo amor e casamento. Essa oferta se torna uma “armadilha inescapável”, pois os parceiros mergulham nela e acabam afogando o casamento e pondo a culpa no outro ou em si mesmos e não na cultura (Jablonski, 1998, p.84-85). Bozon (2003) atribui ao caráter incerto e flutuante do afetivo a falta de estabilidade dos casais. Para ele o amor é gerador de expectativas excessivas e por isso cria desilusões muito fortes, uma vez que o casal se constrói na duração: “é ao criar um ambiente que amplia seu ego, povoado

de objetos e do qual o casal faz parte, que os indivíduos constroem a dois, um casal mais resistente” (BOZON, 2003, p.155).

Entende-se que o sentimento amoroso é de considerável importância para o relacionamento conjugal, porém pode tornar-se incerto quando o casal e a relação buscam fundamentar-se absolutamente nele e desprezam outros ingredientes como os que também favorecem ao bem-estar individual. Embora o amor traga consigo essa característica, não é o único. A forte tendência em considerar o afetivo como item exclusivo na relação conjugal, pode estar vinculada à ideia de amor ao outro como uma entrega absoluta herdada da concepção de amor romântico.

Ao observar esses impasses e conflitos gerados nos relacionamentos conjugais pela busca de fusão e individualização ao mesmo tempo e que inevitavelmente estão presentes no contexto sócio-cultural atual e são almejados por casais que desejam viver a vida a dois e ao mesmo tempo a sua individualidade na relação, que se percebe a necessidade de dosar esses elementos na convivência conjugal.

A presença da individualização na relação não significa, em sua totalidade, uma ruptura conforme mencionado anteriormente neste estudo. Féres-Carneiro (2001) comenta que a intensificação na busca por autonomia individual no casamento pode fragilizar o casal, porém visando ao equilíbrio entre a criação de laços significativos e de autonomia, os cônjuges se vinculam de formas diversas.

No casamento contemporâneo alguns elementos irão favorecer à individualização e outros à fusão amorosa. É preciso, no entanto, reconhecer, respeitar e enquadrá-los nos seus devidos espaços, permitindo possibilidade de convivência, de conjugar individualidade e conjugalidade.

2.1 “Amor contemporâneo” e individualização

Como pode a individualização sobreviver num relacionamento conjugal, ou em um grupo de pessoas, ou numa sociedade? Essa é uma pergunta feita por muitas pessoas e inclusive por pesquisadores da área. Porém, é importante chamar a atenção que o próprio indivíduo no exercício da sua individualização necessita de uma coletividade para ser reconhecido como

tal. O cônjuge individualizado necessita do outro, de alguém que esteja próximo, que o avalie e posteriormente lhe dê um suposto reconhecimento. Esse sentimento de se sentir aprovado pelo outro é uma forma de reforço para o “eu”, fortalecimento da identidade do indivíduo. Portanto, pertencer a um grupo ou ao cônjuge se traduz, também, em aceitação, pertencimento quando esse reconhece seus membros.

Para Singly (2003) viver individualizado e ao mesmo tempo com o coletivo gera tensão, pois a pessoa requer a singularidade, mas também o apoio. Para o autor há exageros por parte de especialistas quando colocam a individualização e o social como dois extremos quanto à opção de escolha: um ou outro. Ele afirma que houve, na realidade, alterações progressivas e moderadas, um recuo das imposições do social para conceder margem de manobra aos indivíduos individualizados (SINGLY, 2003, p. 116 e 106).

Elias (1994) usa o exemplo do nome que é dado à pessoa ao nascer. Nesse nome a pessoa recebe um prenome que o faz um indivíduo singular e um sobrenome que o indica como membro de um determinado grupo, sua família. O autor conclui: “Não há identidade ‘eu’ sem identidade ‘nós’”. Tudo o que varia é a ponderação dos termos na balança eu-nós, o padrão da relação eu nós” (ELIAS, 1994, p. 151, 152).

Com a ênfase dada para as questões do indivíduo e sua tendência para a procura de benefícios próprios intensificadas, principalmente, por fatores sócioeconômicos, psicológicos no mundo contemporâneo, bem como sua necessidade de ter alguém por perto que lhe propicie o afetivo para o reforço de sua individualidade, fizeram do amor e da individualização elementos constitutivos da parceria, ou dependentes no processo de formação da identidade do ser humano. Diante disso, quando se pensa ou afirma que esses exercem papéis contrários, percebe-se que na realidade estão bem próximos devido à função de complementar um do outro. São distintos, é óbvio, mas bem próximos quando um necessita do outro.

Em estudo realizado por Cyprien Avenel (1999) nos subúrbios populares de Bordeaux (França) onde as dificuldades sociais enfrentadas pelos moradores (desemprego, desestruturação familiar, abandono parental, incivilidade, anomia, etc) são notórias, foi observado que mesmo com essas contradições, e sendo algumas provenientes de questões familiares, a família ainda assim é eleita como o lugar de proteção e apoio para esses indivíduos. A família não é só lugar de “desafiliação”, mas também de “refiliação”: “A

família permanece como o espaço privilegiado das relações de felicidade íntima. Ela constitui não apenas o suporte essencial de estabilidade afetiva, mas também o lugar que permite resistir à decadência” (AVENEL, 2000, p. 35).

A entrada do sentimento amoroso nas relações conjugais, bem como na família, teve representação em maior grau, não como tom de beleza dado ao casamento, mas como um sentimento que marcou o período da modernização da sociedade ocidental. Esse período representado por várias obras como a de Shakespeare – “Romeu e Julieta”, quanto à reivindicação do amor para a formação do casamento e que denota busca da individualidade da pessoa, foi uma época de grandes transformações sociais que mexeram com o funcionamento da família (ABOIM, 2006).

Sofia Aboim (2006) refere-se a esse período com admiração dando destaque para “o aparecimento do indivíduo moderno”. Aboim fala de dois períodos da modernidade, em que inicialmente o casal buscou a individualização perante o parentesco e, em seguida, o indivíduo passa a buscar o *self* e a autodeterminação, pois estaria dividido entre a “liberdade individual e as gratificações amorosas de uma vida em casal” (ABOIM, 2006, p. 43).

Para a autora a liberdade de escolha amorosa privatizou as relações, individualizando-as. O amor tem caráter justificador e ético da conjugalidade e parentalidade. Conforme Beck e Beck Gernsheim (1995) citados por Aboim (2006, p. 44): “O amor é a religião secular dos tempos modernos”. O sentimento amoroso moderno faz parte do processo de individualização que elevou a importância do conjugal (Luhmann, citado por ABOIM, p.45).

O amor serve como um código de regulação e triagem para o relacionamento amoroso (BOZON, 2001, p. 141, 142). O amor ligado à individualização pode ser o critério do permanecer ou não do casamento contemporâneo, de decidir o início e o final da relação e exerce uma considerável importância quando está atrelado ao bem estar individual. Contudo, é interessante observar, aqui, que não é somente o amor que exerce determinada representação, mas o amor somado à individualização no relacionamento conjugal. Como já foi citado nesta pesquisa, “houve uma reinvenção dos sentimentos e da intimidade amorosa”. Aboim (2009) trata a “sentimentalização da conjugalidade” como tema que suscita debate e chama a atenção para o nível de complexidade atingido pelo processo de individualização. Entretanto, não se pode ignorar o efeito “devastador” que o amor tem exercido na

modernidade ou pós-modernidade quando são colocados em cena movimentos que sucederam depois que o mesmo tomou grandes proporções na história como autonomia do casal, autonomia feminina, autonomia pessoal, entre outros.

É importante notar que esse sentimento muitas vezes descrito como belo, singelo, que une, ou até mesmo incapaz de influenciar ou ser protagonista no processo, acredite, de individualização do indivíduo, causou uma revolução na vida social das pessoas. As proporções tomadas por ele devem ser consideradas como grandes, superando as expectativas. Esse fenômeno merece atenção, pois o “amor” é destacado pela sociedade como sentimento de certa forma “inofensivo” ou incapaz de desencadear a realização de tais fatos. De qualquer sorte não se pode esquecer que o destaque aqui é para o amor adicionado à individualização que fez dessa receita um “prato” cobiçado na contemporaneidade.

Para Aboim (2009), formas de afetividade centradas na autonomia são formas diferentes de amar com relação ao amor que conhecemos, o tradicional, talvez um amor adaptado para o sistema que estamos vivendo que requer pessoas livres, emancipadas, mesmo que seja do cônjuge: “os processos de individualização operantes nas sociedades atuais traduzem assim uma grande complexidade no âmbito do casal e das relações afetivas, desvelando lógicas pouco monolíticas que vão atravessando diferentes grupos sociais e mudando a geografia das oposições lineares entre tradicional e moderno”. A autora afirma que o amor é dinâmico, sujeito a mutações, deve ser descrito por uma terminologia variada e diferente. Desta forma torna-se compreensível a articulação entre um “casal fortemente autônomo e orientações amorosas que abrigam em si formas de individualização”. Ela comenta que embora haja dificuldade em conciliar individualização e fusão amorosa, casais desejam uma relação assim, mas salienta que esse tipo de relação depende do significado e contexto do cônjuge (ABOIM, 2009).

O processo de individualização está baseado nos recursos sociais, afirma De Singly (2003): “...é aliás por isso que os indivíduos sem recursos sociais não conseguem construir-se como indivíduos individualizados” (SINGLY, 2003, p. 107). Aboim (2009) observa sinais de autonomia e busca afetiva entre indivíduos de meios menos qualificados acadêmica e profissionalmente em Portugal. Ao tratar das mudanças ocorridas entre os indivíduos no plano social e individual, Elias menciona o exemplo da relação entre Estado e indivíduo, coloca o padrão da individualização dependente da estrutura social da nação, a distribuição do poder

entre governo e governados. Ele cita o fato de que as nações cujos regime de governo são ditatoriais exercem um controle maior sobre os cidadãos, em relação a margem de decisão dos mesmos, “e portanto a possibilidade de individualização pessoal, é relativamente restrita” (ELIAS, 1994, p.149).

Como se percebe, o amor tornou-se ingrediente fundamental no processo de individualização da pessoa. O amor está presente nas relações em que está também o sentimento de individualização e é um ponto de partida para casais que querem ficar juntos e ao mesmo tempo desejam uma relação na qual haja individualização do indivíduo. Amor e individualização permanecem juntos. A individualização ficou entrelaçada ao amor que está atrelado ao sentimento de gratificação pessoal e da autodeterminação do *self*.

2.2 – Necessidade de diferenciação

Quando pensarmos em casal, ou na união de duas pessoas que formam um casal, devemos lembrar que esse é composto, inegavelmente, por dois indivíduos, duas aspirações, duas buscas por realizações pessoais individuais, duas realidades distintas. Apesar de o desejo de cada *partner* para o casal contribuir para a relação, não se ignora o fato de que ser casal não elimina a necessidade e o desejo entre os mesmos de suas realizações pessoais, lembrando que esse fator é visto pelos cônjuges como um dos indicadores para a satisfação conjugal. A gratificação pessoal quando obtida através do casamento, nesse caso, no momento em que o cônjuge tem a oportunidade de realizar seus projetos pessoais e que essa é possível através do casamento, aumenta o nível de satisfação com o relacionamento.

Observamos no primeiro capítulo desta pesquisa como a pessoa foi cada vez mais se distanciando de uma vida coletiva para uma individual e que os condicionamentos gerados por um determinado grupo foram diminuindo à medida que a pessoa foi se tornando individualizada, em busca de realizações pessoais determinadas por si mesma, ou seja, tornando-se menos dependente do grupo, financeiramente, socialmente, emocionalmente como no caso da família. Embora essa separação não signifique um rompimento total com a parentela, seu efeito se deu de forma significativa para os cônjuges que na contemporaneidade vivem um momento em que os interesses de cada um nem sempre correspondem aos da dupla: marido e mulher. Vimos também que o mesmo fenômeno foi acontecendo com o ser humano em relação ao Estado, diante de um determinismo que anulava a possibilidade de um

espaço para uma vida individual. Baseado no conceito de individualização de Beck e Beck-Gernsheim citado por Aboim (2006), o indivíduo se tornou a unidade básica da vida social. Essa revolução histórica, quanto à estrutura dos comportamentos sociais contemporâneos, tem destaque, inquestionável, para os conjugais e familiares. Esse é o "novo lugar para o indivíduo na arquitetura da família e da sociedade em geral" (Aboim, 2006, p. 17 e 36).

Elias (1987) falando do processo de individualização social comenta acerca da evolução do conceito de indivíduo que ficou sendo evidenciado pela elevação do desenvolvimento social sofrido, inicialmente, por pessoas de algumas classes que sentiram necessidade de comunicação umas com as outras a respeito de suas singularidades, da qualidade de sua existência em comparação com a das demais. Fala da distinção entre o que era feito coletivamente e individualmente entre os puritanos ingleses; de movimentos sócio-políticos como etapa do que passou a ser o conceito de individualismo, socialismo e coletivismo e de suas contribuições para o que hoje se entende a respeito dos termos indivíduo e sociedade como termos opostos. Percebe-se aqui que o termo indivíduo foi ganhando forma e se estendendo para o que hoje é entendido como tal, como também a própria prática de viver uma vida individualizada foi progressivamente acontecendo: com relação ao Estado, à comunidade, à família extensa, ao cônjuge.

Para Elias (1994) o indivíduo tende a se tornar mais autônomo, pois tem que batalhar e decidir mais por si mesmo. O autor conclui: autonomia, aqui, não é só um direito, mas também um dever.

De acordo Cyprien Avenel (2000) a família, após sua privatização em relação ao público, tornou-se o lugar tanto das relações íntimas e afetivas como de geração de recursos de mobilização social. Essa última função exercida por ela e que acontece na relação entre o homem e a mulher, pais e filhos é que alimenta o 'espírito de família'. Para Ciccheli-Pugeault e Ciccheli (1998) citados por Avenel (2000, p. 36) "a separação entre as esferas pública e privada, ou antes, a emergência da esfera privada como uma esfera autônoma é o resultado de uma longa história de diferenciação".

Baseado no conceito de diferenciação de Bowen, Andolfi (2002, p. 30-41) diz que um sistema familiar não diferenciado possui uma identidade emotiva conglomerada, ou seja, é um sistema "em que não se consegue distinguir onde começa o self de um e onde termina aquele

do outro”. Conforme o autor, “para diferenciar seu self, o indivíduo deverá, então, contrapor-se às forças emotivas que tendem a manter um estado excessivo de coesão familiar”. Andolfi (2002) afirma que o sujeito diferenciado do outro é aquele cuja posição do seu Eu se sente como pessoa e é capaz de afirmar ‘isto é o que eu penso e acredito’, ‘isto é o que farei ou não farei’ sem atribuir aos outros as suas próprias crenças. A Diferenciação do self é entendida como processo que se dá na pessoa que faz escolhas conscientes; suas características contribuem para uma vida de independência.

Talvez a crença da sociedade em tornar sinônimos os significados de viver uma relação em que haja união entre os cônjuges e o viver emaranhado, seja uma das dificuldades em entender e aceitar um relacionamento conjugal no qual haja o sentimento de diferenciação. Tal sentimento implica em que o cônjuge seja consciente de que tem uma vida própria, individual e diferente do outro. O mesmo acontece quando é aplicado o conceito de individualização comparando com o de narcisismo. Percebe-se que a falta no discernimento quanto à conceituação de alguns termos similares como individualismo (entendido como egoísmo) e individualização (auto determinação do eu); a formação de alguns conceitos carregados de ideais de caráter transcendente como do amor romântico, podem estar associada a colocações indevidas no que se refere a motivações que geram discórdias na relação de casal.

Com base em pesquisa acerca de individualização, gênero e casamento, realizada com homens e mulheres com tempo de casamento diferentes – até 10 anos de duração, de 11-20 anos e de 21 e mais, de setores sociais diferenciados, a maioria com idade acima de 40 anos, Torres (2000) afirma que a atividade profissional aparece valorizada para as mulheres por razões como acréscimo de poder na relação conjugal perante o marido, mas a autora ressalta que essa também funciona como reconhecimento de competências específicas e observa que tal sentimento é habitualmente ausente das atividades domésticas.

Numa pesquisa acerca da construção da identidade conjugal no casamento contemporâneo, realizada com 18 casais de classe média da população carioca, atendidos em terapia de casal durante 3 anos, tendo como um dos objetivos investigar estratégias para conciliar individualidade e conjugalidade, Féres-Carneiro (2003) afirma que homens e mulheres de ambas as faixas etárias – de 25 a 35 e de 45 a 55 anos – ressaltaram a importância da ‘valorização da individualidade’ na vida a dois como também no entendimento da

conjugalidade como ‘cumplicidade’, ‘companheirismo’ e ‘possibilidade de compartilhar e dividir’. A autora comenta que, em outras pesquisas com casais, constatou que a diferenciação tornou a dinâmica conjugal mais saudável e contribuiu tanto para manutenção como para dissolução do casamento.

2.3 Família como refúgio identitário

Não podemos deixar de registrar a característica da família como uma das construtoras do processo de identidade da pessoa e como geradora de recursos econômicos, sociais, afetivos, entre outros, na contemporaneidade.

É notável a função que a família está exercendo após tantas transformações que vem passando, uma vez que era vista como o lugar da produção econômica, geração de filhos e conservadora do patrimônio material. Essa instituição participa com evidência no processo de formação de identidade do indivíduo e se destaca como fonte geradora de recursos para sua vida. Assim, a família, não só cria recursos para si e o grupo, mas contribui para a construção da identidade pessoal de seus membros.

Para Singly (2000), a identidade pessoal dos indivíduos é construída, em grande parte, no seio em que circula o amor. O autor comenta que esse fato é um paradoxo em relação ao que o termo individualismo traduz, pois aqui, o indivíduo precisa do olhar do outro, para tornar-se ele mesmo. Para Féres-Carneiro (2007, p. 31 e 16) “mesmo em uma sociedade individualista como a nossa, a relação forma a identidade pessoal”. Para a autora, essa função torna o parceiro um instrumento de “legitimação do eu”.

Com a separação do grupo familiar nuclear do grupo extenso, o processo de busca por individualização e autonomia de seus membros, a ênfase nos afetos, o olhar da família foi-se direcionando mais para cada um de seus integrantes como pessoas individuais, para a pessoa como pessoa, e menos como grupo. O “eu” foi-se fortalecendo, se revelando, buscando o primeiro lugar e reconhecimento. Paradoxalmente, o indivíduo que busca individualização quanto à família ou cônjuge, busca ao mesmo tempo reconhecimento e conhecimento de sua própria identidade no seio desses grupos. Esse fenômeno é chamado por Singly de “livre junto” (SINGLY, 2000, p. 16).

O processo de psicologização (VELHO, 2000; SINGLY, 2007) que contribuiu para a importância do aspecto psicológico na vida das pessoas quanto ao seu reconhecimento diante da sociedade tem parte no papel exercido pela família no que se refere a uma instituição construtora no processo de formação de sua identidade. Conforme Figueira (1978) e Duarte (1983) citado por Velho (2000, p. 24, 25) “a ideia de uma psicologização da sociedade procura, justamente, dar conta do que seria um processo generalizado em que o sujeito psicológico passa, de fato, a ser medida de todas as coisas”. Dois aspectos importantes a ressaltar nesse fenômeno: o reconhecimento do sujeito funcional, saudável que se dá quanto ao seu aspecto psicológico e o lugar, fonte geradora dessa característica que é colocado na família. O indivíduo passa a ser confinado e dependente desta, em determinado grau, uma vez que esse fator é considerado como dominante na sociedade ocidental atual, e a família passa a ocupar o lugar de centro do refúgio identitário da pessoa humana.

A família nuclear, nos dias de hoje, “atua como centro da estruturação psíquica”, lugar da afetividade e socialização de seus membros e como “primeiro grupo de referência coletiva” tem função central quanto ao modelamento da personalidade, detém a maior parte das emoções vivenciadas pelas pessoas e se coloca como mediadora entre o indivíduo e a sociedade (ROMAGNOLI, 2007, p.110).

Pode ser contraditório, mas embora, na contemporaneidade, a ênfase seja para o individualismo e autonomia em relação à família e ao cônjuge e o olhar seja direcionado para a pessoa e não ao grupo familiar, a família exerce a função de construtora da autonomia do indivíduo: “é pela mediação do outro que o indivíduo pode ser (ter a sensação de Ser) ele mesmo” (SINGLY, 2007, p. 135).

Magalhães e Féres-Carneiro (2003) considera-se que a busca da auto-identidade, na contemporaneidade, está associada à esfera das relações conjugais, portanto, há uma tendência em delegar ao parceiro a tarefa de confirmação e manutenção da identidade do outro: “um instrumento de legitimação do eu”.

2.4 Casamento e significado

Em uma sociedade, como a atual, marcada por reivindicações de independência, liberalismos, busca de prazer próprio, busca de gratificação pessoal, o casamento ainda é desejado pelas pessoas; viver a vida a dois permanece uma busca do ser humano. O casamento no contexto contemporâneo passou a exercer diversas influências na vida das pessoas quanto aos significados. A conjugalidade é o espaço de realização pessoal, desenvolvimento, representação social, que limita e contorna os comportamentos dos sujeitos, entre outros: “O casamento contemporâneo representa uma relação de intensa significação na vida dos indivíduos” (FÉRES-CARNEIRO, 2001, p. 67). Berger e Kellner (1970), citados por essa autora, ressaltam a função do casamento como “instrumento de construção nômica”.

Aboim (2009) classifica esse fenômeno como jogo complexo em que os indivíduos podem estar divididos entre o “eu e o nós” em forma de complementaridade. Explica que a identidade pessoal pode estar associada ao sentimento de pertença ao casal, à família, ou esse tipo de relação pode ser em função de uma história pessoal e de inclusão noutros círculos sociais e lembra que a identidade do indivíduo é fortalecida através da articulação nos planos dos afetos.

Singly (2003) falando sobre a vida em separação público e privado, afirma que os indivíduos na vida privada vivem o sentimento; e na pública, a razão. Mas que essa separação não implica em separação total e sim em uma combinação entre a razão e o sentimento.

O fato dos indivíduos contemporâneos serem ‘individualizados’ não significa que gostem de estar sozinhos, que o seu sonho seja a solidão. Quer dizer que esses indivíduos apreciam várias pertenças para não estarem ligados por um laço único. De forma esquemática, o elo social seria composto por fios menos sólidos que os fios anteriores, mas englobaria nitidamente mais fios. [...] A multiplicação das pertenças gera uma diversidade de laços que, tomados um a um, são menos sólidos, mas que, juntos, unem os indivíduos e a sociedade (SINGLY, 2003, p. 23, 24).

Sabemos que as representações sociais são significativas para o ser humano e que na sociedade contemporânea as pessoas buscam inserção social devido até mesmo por uma necessidade de sentirem-se incluídas em determinados ambientes da sociedade que produzem e cobram esse tipo de comportamento. Verifica-se que o casamento contemporâneo é uma das

fontes na geração de significados para o ser humano como ganho de reconhecimento social, de pertencimento. Embora situados em uma sociedade caracterizada pela valorização do ser humano no plano individual, “ser casado ou casada” ou se apresentar em determinados ambientes, como em festas sociais, com alguém que se caracterize como esposo ou esposa pode suscitar reconhecimento pessoal. Scabini (2012) observa que o casamento na atualidade é basicamente uma questão de realização emocional que se origina nele e diz respeito aos cônjuges. Para Goffman (2009), o indivíduo não só desempenha um papel, mas requer que o tal seja reconhecido, acreditado pelos seus observadores.

Conforme Park (1950) citado por Goffman (2009, p. 27) ‘[...] todo homem está sempre e em todo lugar, mais ou menos conscientemente, representando um papel[...]’. Para Goffman, quando um indivíduo está diante de outros em determinado grupo, tende a incorporar e manifestar valores reconhecidos por esse, indo até mesmo além do seu comportamento. Explica ser comum que uma representação apresente uma concepção idealizada da situação e toma um pensamento de Cooley (1922) como exemplo: ‘Se nunca tentássemos parecer um pouco melhores do que somos, como poderíamos melhorar ou ‘educar-nos de fora para dentro’?’ (COOLEY, 1922 apud GOFFMAN, 2009, p. 40).

Goffman (2009, p. 27, 40-42) trata de pessoas de estratos sociais inferiores que aspiram por ascender às classes mais elevadas. Afirma que o desejo não é somente por uma posição de prestígio, mas também de estar “junto ao centro sagrado dos valores da sociedade” e acrescenta: quando o objetivo já foi conquistado, os símbolos do status tornam-se uma forma de embelezar e atrair a atenção para as representações do indivíduo. “O indivíduo individualizado deseja que a identidade que reivindica na interação seja aquela que lhe é reconhecida por outrem” (SINGLY, 2003, p. 89).

Sarti (1998, p. 4) afirma que “ainda que traduzido e apreendido subjetivamente, o significado de toda experiência humana, é sempre elaborado histórica e culturalmente”. Magalhães e Féres-Carneiro (2003) falando acerca da carga emotiva lançada sobre a relação conjugal a partir da separação das relações da família com a coletividade, comenta sobre o atributo da família moderna como resultado desse fenômeno.

A família passa cada vez mais a monopolizar a afetividade, oferecendo-se como domínio privado. Consequentemente, ao canalizar as emoções do

indivíduo, condicionou sua subjetividade. A relação conjugal de acordo com essa perspectiva adquire o status privilegiado de relação íntima, concentrando alto grau de expectativas de realização e de desenvolvimento dos sujeitos. A conjugalidade passa a se constituir como espaço e continente dos sentimentos mais íntimos, receios e desejos dos sujeitos- parceiros. Dessa forma o enquadre conjugal passa a oferecer contorno, delimitando o interno e o externo, conferindo significado ao sujeito, sendo referência e repercutindo sobre a subjetividade moderna (MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2003, p. 4)

Observa-se que as relações conjugais caminham em direção, para se adequar, à realidade do contexto sócio econômico atual, embora a adequação varie em formas e intensidade. No entanto, a presença da individualização e autonomia entre os cônjuges ainda são controversas se relacionar à ideia preponderante do amor como ingrediente único sustentador das relações. De um lado vê-se um contexto que requer um cônjuge autônomo e individualizado, do outro lado a glorificação do amor que atravessa séculos de nossa história.

A presença da individualização na relação não significa, em sua totalidade, uma ruptura conforme mencionado anteriormente neste estudo. Féres-Carneiro (2001) comenta que a intensificação na busca por autonomia individual no casamento pode fragilizar o casal, porém visando ao equilíbrio entre criar laços significativos e alcançar autonomia, os cônjuges se vinculam de formas diversas.

No casamento contemporâneo alguns elementos irão favorecer à individualização e outros à fusão amorosa. É preciso, no entanto, reconhecer, respeitar e enquadrá-los nos seus devidos espaços, permitindo possibilidade de convivência, de conjugar individualidade e conjugalidade.

CAPÍTULO 3 SATISFAÇÃO, AUTONOMIA E INDIVIDUALIZAÇÃO NO RELACIONAMENTO CONJUGAL

No decorrer deste estudo, em relação ao tema satisfação conjugal não foram encontradas pesquisas empíricas que vinculem autonomia e individualização entre os cônjuges como variáveis. Porém observamos que no construto das habilidades sociais, que pertence à satisfação conjugal, os componentes, assertividade e a comunicação aberta, podem ser vistos como instrumentos que possibilitam a presença da autonomia e individualização entre os cônjuges, enquadrando-os como elementos co-participantes nesse processo.

A relevância do tema satisfação conjugal abordado nesta pesquisa é também relacionado com a evolução do conceito de casamento contemporâneo influenciado pelas transformações ocorridas nele. Conforme visto no capítulo um, a presença da autonomia e individualização entre os cônjuges é consequência das mudanças sofridas pelo casamento, portanto percebe-se, nesse sentido, uma relação direta da autonomia e individualização com a satisfação conjugal. Com base em pesquisas este tema será abordado aqui, considerando a importância do seu estudo para o casamento contemporâneo, pois as transformações ocorridas nesse são verificadas também através da evolução do conceito de casamento satisfatório. Avalia-se um progresso no estudo da qualidade conjugal pelo uso de novos métodos e a inclusão de variáveis adequadas ao contexto do casamento.

Satisfação no casamento é tema bastante difundido. Conforme Sardinha (2009), citando vários autores, este tema ocupa centralidade na literatura psicológica devido à crise conjugal e o divórcio, e no campo de pesquisa, à procura de se conhecer quais elementos podem contribuir para a felicidade com o casamento, uma vez que proporciona fatores que geram saúde para o indivíduo.

Para Diniz-Neto e Féres-Carneiro (2000, p. 246) “a satisfação conjugal é o principal construto marcador e preditor no estudo da construção e manutenção da conjugalidade”. Seu estudo está fundamentado na centralidade da experiência conjugal para o bem-estar do indivíduo e para a família.

Satisfação conjugal é um dos construtos que aparecem como motivador para a manutenção do vínculo. Satisfação conjugal é um conceito subjetivo e fenômeno complexo, afirma Norgren (2004). Subjetivo, pois implica em “ter as próprias necessidades e desejos satisfeitos, assim como corresponder, em maior ou menor escala, ao que o outro espera, definindo a um dar e receber recíproco e espontâneo”, e relaciona-se com sensações e sentimentos de bem-estar, contentamento, companheirismo, afeição e segurança, fatores que propiciam intimidade no relacionamento dependendo da congruência entre as expectativas e aspirações que os cônjuges têm em comparação à realidade vivenciada no casamento; é fenômeno complexo, uma vez que envolve diferentes variáveis: características de personalidade, valores, atitudes e necessidades; sexo, momento do ciclo da vida familiar, presença de filhos, nível de escolaridade, nível socioeconômico e nível cultural, trabalho remunerado e experiência sexual anterior ao casamento (NORGREN, 2004, p. 576).

Para Wagner (2002), a satisfação conjugal não é somente influenciada por fatores conscientes e inconscientes. Deve ser levado em conta o meio ambiente, principalmente, o que diz respeito aos aspectos socioculturais, que, afirma a autora, desempenham um importante papel na satisfação ou insatisfação nos cônjuges quanto ao relacionamento.

A satisfação conjugal vem sendo entendida como forma de o sujeito estar satisfeito com a relação em termos gerais como tendo resultados positivos na relação, ganhos como ser compreendido, respeitado, reconhecido, obter algum tipo de ganho como um imóvel, padrão econômico melhor, formar uma família, dentre outros, mas esse sentimento tomou dimensões maiores como realização e satisfação pessoal através da defesa dos próprios direitos (assertividade), motivação genuína para compreender e as necessidades de outra pessoa (empatia) (FALCONE; RAMOS, 2005 apud por SARDINHA, 2009).

Diante do aumento nas dimensões que mensuram a satisfação conjugal referido por Sardinha (2009), acima, quanto aos elementos, assertividade e empatia, que estão diretamente voltados para o “eu” da pessoa, torna-se perceptível a presença do fenômeno “psicologização da sociedade” tratado por Velho (2000, p. 25), citado no capítulo dois deste estudo. O autor comenta acerca da tendência para a expansão da individualidade no processo de valorização do indivíduo observando que nele há “liberação das repressões”, “busca da autenticidade”, entre outros. É importante chamar a atenção para a evidência desse fenômeno no

relacionamento conjugal e que esse sinaliza para a presença da individualização e autonomia no casamento contemporâneo, embora de forma indireta.

Para Villa (2005) existem muitos fatores que influenciam a satisfação no casamento, porém não há um consenso na conceituação do termo. A autora aponta também para divergências e diversidades nos estudos quanto aos aspectos envolvidos na determinação da satisfação.

Interpretações apressadas sobre o casamento levam a crer que existiria uma espécie de fórmula mágica para a felicidade das pessoas como é visto em contos de fadas, historinhas pautadas em situações práticas que não consideram a complexidade humana no que tange à sua felicidade, e aos fatores para sua construção, os mais diversos, que podem variar de acordo com a pessoa, o significado, o contexto, dentre outros. Mosmann (2006) comenta que a pergunta “o que fazer para ter um casamento feliz?” é feita por muitas pessoas e que essas aspiram a encontrar fórmulas mágicas que ofereçam uma receita de matrimônio bem sucedido, porém o autor afirma que devido à complexidade do fenômeno não existem respostas simples para o questionamento.

A satisfação conjugal é um fenômeno recentemente estudado e marcado pela complexidade. Vasconcellos (2002) em seu livro “Pensamento Sistêmico: O novo paradigma da Ciência”, ao referir-se ao sistema complexo afirma:

[...] é aquele constituído de um número muito grande de unidades; com uma **enorme quantidade de interações** (grifo nosso). Seus comportamentos desordenados, caóticos, emaranhados, de difícil previsão fazem esses sistemas parecerem esquisitos, instáveis, desobedientes. Essas interações não-calculáveis, de caráter não-linear, caracterizam problemas de difícil compreensão, de difícil solução, de difícil modelização. (p.110)

Outro fator importante de dificuldade em conceituar teoricamente a qualidade conjugal conforme Mosmann (2006), que revela uma lacuna, é atribuída pelos estudiosos à subjetividade presente na avaliação de cada participante sobre o que considera ser satisfatório em um casamento.

A subjetividade é definida por González Rey (1999) citado por Martinez (2005, p.15) como: “a organização dos processos de sentido e de significação que aparecem e se organizam de

diferentes formas e em diferentes níveis no sujeito e na personalidade, assim como nos diferentes espaços sociais em que o sujeito atua”.

Satisfação conjugal não está baseada no fato de duas pessoas estarem casadas, nem também nos abstratismos propagados pela mídia através de novelas, filmes, romances, propagandas, músicas, etc. uma vez que a forma como a relação de casal é veiculada em tais programações, na prática, para o público espectador, pode levá-los a desenvolver a ideia de que a relação conjugal satisfatória baseia-se estritamente em valores como beleza, eterna juventude, paixão, e coisas semelhantes sem levar em conta fatores associados diretamente com a convivência.

Jablonski (1998) refere-se à influência dos meios de comunicação na consistência dos laços conjugais. Ele diz: “[...] não nos parece adequado desprezar o impacto que os meios de comunicação de massa têm - ou podem vir a ter – em fenômenos sociais, mesmo quando não haja unanimidade em termos de posições pró ou contra”. O autor usa como exemplo os resultados de algumas pesquisas que não condizem com a realidade do público referido para afirmar que há uma “discrepância entre as realidades da mídia e da vida”. Um desses resultados se refere à virgindade. A idéia propagada pelos meios de comunicação de massa é que a juventude brasileira tem pensamento liberal quanto à sexualidade, no entanto o que foi visto através de pesquisas realizadas por esse autor foi um “número significativo de virgens”. Para Jablonski, esses “resultados” servem como semente: “a notícia vira a semente da realidade”. A Satisfação conjugal é medida com base entre a realidade vivida pelos cônjuges na relação e as expectativas que eles possuem da mesma. É avaliada por uma gama de características que contribuem para a construção do processo de satisfação na relação, conforme veremos no decorrer desta pesquisa.

É importante salientar, também, que a duração do casamento não está associada necessariamente à satisfação conjugal. Para Norgren (2004) existem vários fatores que podem influenciar a permanência da relação como recusa ao divórcio, questões pessoais e religiosas, medo de mudança e solidão, não repartição do patrimônio, entre outros. Farias (1974) citado por Norgren (2004) observou que a diferença entre casais satisfeitos e insatisfeitos não está no nível das expectativas, mas entre as expectativas e o que é vivenciado no momento atual.

Para Perlin (2006, p. 72) satisfação no casamento está associada a “fatores complexos e plurideterminados” que consideram aspectos pessoais, culturais, sócio-econômicos,

ecológicos, entre outros. O casamento é composto por fases, um processo que envolve o ciclo de vida da pessoa e família.

Mary Hicks e Marilyn Platt (1970) citadas por Perlin (2006) comentam que felicidade matrimonial nos anos 60 se referia à existência de dois estilos de casamento: o institucional e o companheiro. No institucional a felicidade no casamento estava atrelada ao cumprimento das leis, normas e valores sociais com o “casamento que funcionasse conforme o protocolo social, com o papel de cada cônjuge bem delimitado e executado, encaixava-se dentro do que era visto como um casamento feliz”. Já o de estilo companheiro dava ênfase aos aspectos afetivos do relacionamento, como estima pelo cônjuge, entrosamento sexual, companheirismo, comunicação entre os parceiros. Perlin (2006) destaca a importância de mencionar essa pesquisa, porque aponta a dinâmica de transição entre modelos; e em seguida fala da satisfação conjugal na dimensão satisfação da díade que se refere à percepção direta da satisfação conjugal, como cada cônjuge percebe seu casamento com também a presença de alguns fatores ou comportamentos na vida conjugal. A pesquisadora comenta acerca da dificuldade desse tipo de avaliação na atualidade devido, principalmente, à fase de transição e à preponderância do individual sobre o relacional, o coletivo e o crescente reconhecimento dos direitos de homens e mulheres (PERLIN, 2006, p. 102).

Scabini (2012) trata das mudanças culturais ao longo do século XX que influenciaram o vínculo conjugal. A autora observa que através dessas houve diminuição do respaldo social do casal e maior tendência dos *partners* a viver a esfera privada longe das hierarquias e laços socioculturais. Nesse clima são enfatizados direitos individuais e a auto-satisfação. A autora conclui que os casais hoje são mais propensos a questionar e reformular seu compromisso com o outro.

Observa-se em algumas características do casamento contemporâneo conforme citadas acima como a preponderância do individual sobre o relacional, o crescente reconhecimento dos direitos de homens e mulheres (PERLIN, 2006), a ênfase para direitos individuais e a auto-satisfação (SCABINI, 2012) a evolução no conceito de casamento satisfatório e que esses revelam traços de comportamentos autônomos e individualizados no relacionamento conjugal.

Entendemos que o casamento vem passando por transformações no decorrer dos anos. De baseado em interesses para conservação do patrimônio para o casamento por amor; do

cônjuge escolhido pela família para a escolha pelos próprios cônjuges; de lugar da produção para lugar dos afetos, cuidado e amor; de lugar das relações econômicas para as familiares, casal e filhos, e com a valorização dos interesses pessoais e a focalização na vida individual, a relação passou a ser, também, a relação do cônjuge com o outro cônjuge, diferenciada, e não só unicamente de casal. É neste contexto que a satisfação conjugal é evidenciada e contada como item particular de considerada contribuição para a permanência da relação, onde o cônjuge se percebe a si e ao outro; é o espaço das trocas em que interesses e ganhos giram em torno do casal, mas também de si mesmo; é contexto de realizações e gratificações pessoais; lugar propício à mensuração da satisfação no casamento contemporâneo.

3.1 A satisfação conjugal no contexto contemporâneo

De acordo com Gottman (2002) na primeira pesquisa publicada sobre casamento, os autores Terman, Butterweiser, Johnson Ferguson e Wilson (1938) investigaram a causa fundamental que diferenciava casais felizes e infelizes. Essa pergunta persistiu no século XX, quando se tratava da investigação conjugal e a base utilizada no estudo eram os traços de personalidade dos cônjuges, como: quais os traços de personalidade ideal para o sucesso no casamento? O método usado era o de auto-relato, cada cônjuge relatava seus traços de personalidade, depois, de forma diferente, o cônjuge passou a relatar os traços de personalidade do outro. Com este método os pesquisadores entenderam que não era basicamente a personalidade de cada pessoa, mas como o cônjuge percebia a personalidade do outro é que tinha relação com a satisfação conjugal.

No entanto, em 1950, houve mudança de perspectiva de personalidade para perspectiva interacionista conforme os pesquisadores Bateson, Jackson, Haley e Weakland (1956). Foram então observados os padrões de interações baseados na comunicação verbal e não verbal, nas mensagens enviadas e recebidas. No início de 1970 o laboratório Gottman construiu uma “tabela do falar”. Os casais eram filmados em uma conversa enquanto eles classificavam a percepção custos e benefícios de cada troca. Assim a positividade e negatividade das trocas eram separadas e avaliadas quanto ao comportamento e cognição (GOTTMAN; NOTARIUS, 2002).

Miller, Caughlin e Huston (2003) em seu estudo junto a 168 casais, examinaram o processo que subscreve a associação entre o traço de expressividade e satisfação conjugal, através da

análise de dados coletados num corte transversal de um estudo longitudinal de treze anos de duração. Os dados indicaram que quanto maior a expressividade manifestada pelo companheiro, maior a satisfação do cônjuge. Tal fato atribui-se a uma facilidade do cônjuge em manifestar claramente seus desejos e intenções, possibilitando assim uma melhor comunicação de desejos e expectativas na relação.

Perlin (2006) observa que algumas décadas atrás, a satisfação no casamento era avaliada com base na prática do relacionamento com o modelo vigente. Para o marido, se a esposa era boa e dedicada mãe de família, o casamento era visto como satisfatório; a satisfação para a esposa era entendida através da dedicação do esposo como ter bom desempenho e compromisso com o sustento financeiro da família.

Conforme revisão de literatura, até os anos de 1960 os estudos objetivavam prever a viabilidade das relações conjugais, através da análise de características prognósticas, passando depois para modelos através dos quais avaliavam os relacionamentos em si mesmos, visando maior compreensão dos processos envolvidos nos relacionamentos satisfatórios (NORGREN, 2004).

Norgren (2004) em seu estudo acerca da satisfação conjugal cita pesquisas de alguns autores. Em 1987, conforme Fennel, no estudo de uniões com duração de mais de vinte anos, as características mais importantes entre os cônjuges eram: “compromisso com a relação”; respeito pelo outro como melhor amigo; lealdade para com o mesmo e expectativa de reciprocidade; abertura mútua; valores morais fortes e compartilhados; compromisso com a fidelidade sexual; desejo de ser bom pai; fé em Deus e compromisso espiritual; camaradagem entre os cônjuges, passar uma quantidade de tempo considerável e agradável juntos. Em 1990, conforme Lauer, Lauer e Kerr, em pesquisa com casais entre quarenta e cinco e sessenta anos de relacionamento, identificaram variáveis importantes para a satisfação: estar casado com alguém que se valorize como pessoa e aprecie estar junto; compromisso com o cônjuge e com o casamento; senso de humor; consenso sobre vários assuntos tais como objetivos e projetos de vida, amigos e tomada de decisão.

Em 2000, Sharlin e seus colaboradores publicam estudos realizados em vários países: Estados Unidos, Suécia, Alemanha, Holanda, Canadá, África do Sul, Israel e Chile. As pesquisas indicaram que nesses países as uniões satisfatórias caracterizaram-se por apresentar: boa

habilidade de resolução de conflitos; confiança entre os cônjuges; compromisso com o outro; apreciação, amor e respeito mútuos; habilidade em dar e receber; comunicação aberta e honesta entre os parceiros; sensibilidade aos sentimentos dos outros, sistema de valores e interesses em comum; crença na dimensão espiritual da vida (NORGREN, 2004, p.576). A autora observa, nesta última pesquisa, “relações mais flexíveis e igualitárias na distribuição de poder”.

Menezes (2008) comenta acerca da influência dos papéis de gênero na sociedade atual em relação à igualdade da distribuição de tarefas no casamento. A autora cita um estudo de Kaufman e Taniguchi (2006) onde é observado que os maridos com visões mais igualitárias indicavam níveis mais elevados de satisfação conjugal. Quanto às mulheres não se verificou relevância estatística.

Através dos anos a satisfação conjugal foi sendo investigada com variações nos métodos, abordagens que objetivavam aproximação maior na busca de seus resultados. Quanto à inclusão de variáveis, percebe-se um avanço do conceito de casamento satisfatório pelos cônjuges e sua adequação ao contexto que devido às mudanças vai sofrendo mutações e adotando novos valores. Esse fenômeno reflete o caráter não estático, modelo pronto das relações conjugais. Antes exprime a ideia que o relacionamento conjugal é construído pelos cônjuges vistos como portadores de subjetividade, dotados por uma complexidade que através das interações na comunicação constroem seus sentidos e significados que dão vida ao casamento, ao seu casamento. A liberdade para essa construção mediada por via da comunicação e influenciada por fatores complexos e subjetivos dos cônjuges emite sinais para possibilidade e concedem margem para a presença da autonomia e individualização na relação conjugal.

É importante ressaltar, no entanto, que para alguns casais a presença da individualização e autonomia no casamento é considerada como fator positivo, mas para outros não. Portanto, os significados e sentidos atribuídos ao casamento que estão presentes no momento em que os cônjuges avaliam o relacionamento estão vinculados, geralmente, aos próprios valores eleitos pelo cônjuge, do que ela, pessoa, considera como casamento satisfatório.

3.2 Habilidades sociais na Satisfação Conjugal

Villa (2005, p.3) explica as habilidades sociais como “repertório comportamental do indivíduo, que possibilita e aumenta a probabilidade do mesmo ser competente em determinada situação e que pode ser avaliado por meio de diferentes tipos de instrumentos e procedimentos, sendo mais comum, no caso de pesquisas em larga escala, os inventários de auto-relato”; o *feedback* é um dos seus conceitos chave. Conforme a autora, o estudo do relacionamento interpessoal e habilidades sociais tem como um dos principais campos de investigação e aplicação do conhecimento o Treinamento de Habilidades Sociais – THS. Na interação do indivíduo com seu meio ambiente as habilidades sociais são aprendidas ou aperfeiçoadas. A pesquisadora em um estudo que objetiva relacionar de forma empírica habilidades sociais e satisfação conjugal, propõe o desenvolvimento de um inventário das habilidades sociais conjugais - IHSC.

Os relacionamentos sociais, independente do contexto, possuem caráter não estático e por isso passam por transformações que requerem novos posicionamentos e formas de comportamentos, como o casamento em que, devido às mudanças em fase de crises enfrentadas pelo casal e as transformações históricas, o papel de marido, esposa, pai e mãe, cria novas demandas de atuação dos indivíduos (VILLA, 2005).

A individualização entre os cônjuges é vista, também, como necessidade para sua inserção em novos contextos sociais demandada pelo mundo contemporâneo conforme observado no decorrer desta pesquisa. A potencialidade do casal em se adequar às situações que requerem novos tipos de comportamentos está vinculada com suas habilidades sociais. A presença das habilidades sociais entre os cônjuges é um dos instrumentos para a possibilidade de convivência com a individualização.

Conforme Sardinha (2009) a felicidade na relação é influenciada pelo alto nível das habilidades sociais dos cônjuges, de acordo com vários estudos. “O indivíduo socialmente habilidoso é capaz de obter ganho com maior frequência; desempenhar minimamente tarefas indesejáveis; desenvolver mutuamente relacionamentos benéficos e sustentadores” (BEDELL e LENNOX, 1997 apud SARDINHA, 2009).

A qualidade da relação conjugal influencia o desenvolvimento tanto no plano individual como parental e o seu inverso pode trazer aumento nos riscos de transtornos para a saúde física, mental, situações que provocam desarmonia no ambiente familiar, entre outros. Portanto, as habilidades sociais como fator que contribui para a satisfação conjugal torna-se significativa para o bem-estar familiar (SBICIGO; LISBOA, 2009).

Em muitos casos de separação ou na busca por tratamentos terapêuticos, tem sido constatado que os casais possuem dificuldade em relação às habilidades sociais e não as desenvolveram por algum motivo; por outro lado, os cônjuges considerados socialmente competentes, que conseguem expressar sentimentos, desejos e opiniões contribuem para um ambiente saudável de convivência possibilitando, assim, desenvolvimento para ambos e para os filhos (VILLA, 2005). A autora aponta para a necessidade de estudar o casal com base nas relações interpessoais.

Monteiro (2001) falando das mudanças no estudo da família e particularmente de casais, afirma que os métodos de pesquisa vêm se ajustando à complexidade do tema. O autor critica a preponderância psicanalítica e seus conceitos psicodinâmicos, que seu deu na primeira metade do século XX, usada para o estudo do funcionamento do casal que segundo ele era limitada para tratar de sistemas tão complexos, uma vez que se restringe à descrição individual e à explanação dos problemas. Mas, que a partir do ano de 1950, com o advento do estudo sistematizado dos padrões de interação familiar o foco passou para o campo das interações sociais.

Na área das relações é onde vai ocorrer a atuação da autonomia e individualização entre os cônjuges. A presença desses elementos no relacionamento conjugal pode ser mediada pela capacidade do casal em interagir um com o outro e quando esse comportamento é aceito ou negociado por ambas as partes. O comportamento autônomo e individualizado no casamento contemporâneo ainda é um tema constrangedor para se lidar e contraditório, pois a palavra conjugalidade está bastante vinculada à ideia de união. Embora esse seja um tema pouco explorado no Brasil no âmbito das relações conjugais, seus sinais são visíveis em alguns relacionamentos conjugais na atualidade. Este fato denota a necessidade de intensificar o estudo das interações sociais no casamento visando a uma maior compreensão e preparo dos profissionais que atuam na área de terapia de casal, família, entre outras.

Dell Prette e Dell Prette (2001) citados por Sardinha (2009) definem habilidades sociais como “diferentes classes de comportamento sociais que podem ser utilizados pelo indivíduo para lidar de maneira adequada com as demandas das situações interpessoais”. Para os autores, o conjunto das habilidades necessárias para o bom relacionamento social inclui diferentes classes e subclasses, tais como habilidades de comunicação, assertivas, empáticas, de civilidade, de expressividade emocional, de trabalho etc.

Alguns autores, porém, como Alberti e Emmons (1978) citados por Sardinha (2009) entendem o construto das habilidades sociais como sendo equivalente ao de assertividade, ou seja, num sentido mais restrito em comparação ao de Del Prette e Del Prette (2001).

Entre as habilidades sociais destacamos a de comunicação e assertivas, nos referindo a essas como facilitadores da individualização e autonomia na relação conjugal.

3.2.1 Assertividade

A assertividade é considerada por alguns autores como uma das principais classes do conjunto das habilidades sociais (DELL PRETTE e DELL PRETTE, 1999; HIDALGO e ABARCA, 1992, citados por VILLA, 2005).

Comportamento assertivo é definido por Alberti e Emmons (1983), citados por Falcone (2000, p. 2), como ‘aquele que torna a pessoa capaz de agir em seus próprios interesses a se afirmar sem ansiedade indevida, a expressar sentimentos sinceros sem constrangimento, ou a exercer seus próprios direitos’. Difere dos comportamentos agressivos, passivos ou não assertivos. Caballo (1991) citado por Falcone (2000 p. 2) cita alguns exemplos de verbalizações que caracterizam esse tipo de comportamento: ‘penso’; ‘sinto’, ‘quero’; ‘como podemos resolver isso?’; ‘o que você acha?’.

Villa (2005) classifica os componentes que compõem a classe das habilidades assertivas como: manifestar opinião, concordar, discordar; fazer e recusar pedidos, desculpar-se, admitindo falhas; expressar desagrado, pedir mudança de comportamento do outro e lidar com críticas (fazer, aceitar, recusar). A autora lembra que o uso dessas habilidades deve estar vinculado ao ambiente conjugal em que há liberdade de expressar pensamentos, sentimentos e

opiniões, como também possíveis efeitos negativos sobre a qualidade e sinceridade desses na relação, quando tais comportamentos não são viáveis por algum motivo.

Falcone (2000) citada por Sardinha (2009) lembra que na prática do comportamento assertivo é necessário que alguns componentes cognitivos como atenção, percepção, memória e processamento da informação, sejam levados em conta para que seu uso seja adequado ao momento e a forma como o indivíduo vai usá-lo.

A satisfação pessoal no casamento é um dos elementos que sinaliza individualização e autonomia na relação, pois essa é manifestada através da expressão de sentimentos, da defesa dos próprios direitos pelo indivíduo no relacionamento. Uma pesquisa realizada com 50 casais de idade entre 29 e 69 anos, escolaridade de ensino médio e superior e o tempo da relação de 7 a 38 anos cujo objetivo era estudar a respeito do impacto das habilidades sociais percebidas no cônjuge na satisfação conjugal de seu parceiro. O estudo considerou, entre outros, que um cônjuge capaz de expressar seus sentimentos contribui de forma significativa para maior satisfação de seu parceiro no relacionamento conjugal (SARDINHA, 2009).

De acordo com Falcone (2000), a expressão assertiva dos desejos, sentimentos e necessidades contribui na solução de problemas interpessoais, aumenta o senso de auto-eficácia e a auto-estima, melhora a qualidade dos relacionamentos e promove a tranquilidade, no entanto, a autora observa que nem sempre a conduta assertiva pode trazer resultados satisfatórios para a interação.

Em outra pesquisa que investigou os efeitos de um Programa de Treinamento de Habilidades sociais (THS) para casais não disfuncionais (que não estavam em terapia e não apresentavam problemas sérios), Braltisch (1997) citado por Villa (2005) observa que os participantes relataram que obtiveram ganhos no relacionamento conjugal e esses estavam associados à aquisição e aumento de frequência no desempenho de várias habilidades, entre elas, a assertividade.

Percebe-se que a assertividade é um dos elementos que tem grande proximidade com a prática da autonomia e individualização no casamento, pois o sujeito assertivo, conforme referido acima, é aquele capaz de defender seus direitos de forma saudável, ou seja, sem ansiedade e constrangimento. A presença da autonomia e individualização entre os cônjuges não significa,

necessariamente, que esses não vivem o “nós” conjugal, o afetivo, mas pode sinalizar que estão em busca também de benefícios que gerem resultados e ganhos para si mesmo de forma funcional na relação.

3.2.2 Comunicação aberta

Diversos autores apontam para a importância da comunicação no relacionamento conjugal, os mal-entendidos com um dos motivos principais da procura de tratamento e um ponto central na terapia de casal (GOTTMAN; RUSH, 1995; RANGE; DATTILIO, 1995 e outros, citados por VILLA; DELL PRETTE, 2005).

Algumas classes de comportamentos, definidas por Dell Prette e Dell Prette (2001) citados por Villa (2005, p. 9) como comunicação e consideradas relevantes no contexto conjugal são denominadas assim: “fazer e responder perguntas, elogiar, manter e encerrar conversação, ouvir atentamente e de forma não defensiva (esperar o outro terminar o que tem a dizer para depois manifestar opinião)”.

Litzinger e Gordon (2005) citados por Menezes (2008, p. 30), em seu estudo, abordam e confirmam a forte correlação entre comunicação e satisfação conjugal: “casais não satisfeitos têm comunicação menos positiva, comunicação mais exigente/evitante e mais distância psicológica que casais que não estão em sofrimento”.

Em uma análise de três enfoques de terapia de casal como o comportamental, o cognitivo e o integrativo dos aspectos comportamental, cognitivo e afetivo, apurou-se que esses métodos, mesmo com algumas diferenças, defendem a necessidade de indicar componentes das habilidades interpessoais para um bom relacionamento conjugal, entre esses são destacados os de comunicação e de resolução de problemas, considerados cruciais para uma relação conforme Range e Dattilio (1995) citado por Villa (2005).

Machado (2007) cita pesquisa realizada de Miller, Caughlin e Huston (2003) com 168 casais acerca da associação entre o traço de expressividade e satisfação conjugal, através da análise de dados coletados num corte transversal de um estudo longitudinal de treze anos de duração, os dados indicaram que quanto maior a expressividade manifestada pelo companheiro, maior a satisfação do cônjuge. A autora ressalta que esse fato mostra a facilidade do cônjuge em

manifestar seus desejos e expectativas na relação ampliando o espaço da comunicação na relação.

O contexto atual em que o casamento está inserido, de um lado, é mais propício principalmente para expressão de sentimentos, liberdade de escolha, consciência dos direitos, individualidade, entre outros, mas de outro, requer boa habilidade dos cônjuges na forma de transmissão. A comunicação aberta torna-se um elemento fundamental entre cônjuges que buscam autonomia e individualização no casamento. Garcia e Tassara (2001, p. 636) falando acerca das transformações que vêm ocorrendo na modernidade, suas ansiedades e demandas, afirma que “o contexto da vida social moderna está aberto a constantes revisões, revisões essas que são requeridas por formas específicas de desenvolvimento prático, moral e cognitivo”.

Entendemos a dificuldade de estabelecer uma relação da presença de autonomia e individualização entre os cônjuges e a satisfação conjugal e que essa seja em vista, talvez, da ideia do amor romântico no casamento, conforme conceitua Giddens (1993) citado no capítulo anterior, que é carregado de um fascínio de que os parceiros devem viver um intenso entrosamento na relação.

No entanto, observamos, neste capítulo, que conforme Gottman (2002) com o passar dos anos e à medida que eram testados, os métodos usados para medir a satisfação conjugal foram substituídos objetivando o aperfeiçoamento ou aproximação maior na apuração de seus resultados. Em 1938 a pesquisa tomou como base a personalidade dos cônjuges para avaliar a satisfação na relação e, posteriormente, outros métodos foram adotados.

Em estudos mais recentes, conforme visto anteriormente neste capítulo, notamos a evolução nas variáveis da satisfação conjugal em relação ao seu aumento e diversificação tendo em vista a adaptação ao contexto em que a investigação se inscreve. Norgren (2004) em pesquisa acerca da satisfação conjugal ressalta os adjetivos igualdade e flexibilidade como mais presentes no relacionamento conjugal.

Na pesquisa “Família no Brasil: Recurso da pessoa e da sociedade” realizada com 383 participantes (48% casais com filhos, 18% casais sem filhos, 17% famílias monoparentais) idades entre 30 e 55 anos, que teve como objetivo compreender em que medida a família

representa um recurso para os seus membros e como eles percebem as relações com outras instituições, Petrini e Alcântara (2010) observam que os entrevistados tendem a considerar diferente o modo como seus pais avaliavam a satisfação pessoal no casamento em relação ao deles.

Norgren (2004) explica que satisfação conjugal é um fenômeno complexo e de conceito subjetivo. Com base na definição dos termos complexidade e subjetividade, conforme descrito anteriormente, observamos que podem conduzir a dimensões maiores a ideia de satisfação conjugal construída até o momento, levando em conta o fator instabilidade atribuído à complexidade humana e à variedade de formas e níveis que se dão nos processos de sentido e significação no sujeito, na personalidade e nos espaços sociais que ele atua como descreve González Rey (1999) em relação à subjetividade.

Muito embora as variáveis contidas nas pesquisas que investigam a satisfação no casamento estejam se adaptando às formas de relacionamento conjugal contemporâneo, autonomia e individualização não aparecem entre essas. Entretanto, considerando as mudanças ocorridas no casamento, a inclusão de novos valores e a busca pelo reconhecimento dos direitos de homens e mulheres, as evidências de variáveis na satisfação conjugal – como assertividade, comunicação aberta - que facilitam a prática da autonomia e individualização no casamento podemos observar que o ambiente atual em que o casamento está inserido sugere ainda novas formas de relacionamentos em que esses elementos sejam evidenciados.

CONCLUSÃO

Admitimos os desafios metodológicos deste estudo, pois mesmo em uma época em que os conceitos de autonomia e individualização ganham proporções maiores, não podemos deixar de considerar que a união do casal por mais pós-moderno que seja e estando inserido num contexto que valoriza o individual em detrimento do coletivo, não deixa de formar uma outra entidade, dois *selves* que formam uma terceira entidade. Constitui um desafio o estudo sistemático da dinâmica dos casais devido à complexidade de lidar com dois *selves* que se inter-relacionam e, diante disso, a percepção de “onde termina o indivíduo e começa o casal é um mistério por ser desvendado” (Monteiro, 2000, p. 43).

Entendemos que as transformações socioeconômicas e culturais, entre outras, contribuíram substancialmente para as mudanças ocorridas no casamento, entre elas a presença da autonomia e individualização entre os cônjuges, e que esses se relacionam de formas diferentes para se adequarem ao contexto resultante desse processo, embora tenhamos que considerar que esses tipos de relacionamentos podem gerar conflitos entre os cônjuges e contribuir até para o fim da relação, uma vez que a ideia de casamento em que os projetos e conquistas obtidos sejam do casal e canalizados para a dupla e não do e para o individual, ainda é conservada e preferida por alguns casais.

Apesar das mudanças serem provenientes de diversos campos da sociedade como sociais, econômicos, políticos, religiosos, entre outros havia uma busca em comum: autonomia.

Observamos que os acontecimentos foram se propagando ao modo da figura metafórica de uma onda, envolvendo vários setores da sociedade e mexendo com as estruturas do interior desses como da família. As mudanças no grupo familiar bem como na relação conjugal foram processadas consideravelmente a partir da separação entre família extensa e família nuclear.

A reivindicação de interpretação das Escrituras de forma individual que se deu através da Reforma Protestante, o estreitamento das relações no núcleo familiar a partir da Revolução Industrial, a valorização e reconhecimento da potencialidade do indivíduo, influenciados pelo Iluminismo e Revolução Francesa, a entrada do amor no casamento pelo Romantismo, a

busca pela independência da mulher no Movimento Feminista, entre outros, constituem pontos de partida para a individualização e autonomia no casamento contemporâneo.

Com as transformações o olhar da família deixa de ser centrado no grupo extenso para dirigir-se a um grupo mais restrito de pessoas, o nuclear, e mais tarde esse passa a ser direcionado para o membro do grupo, o indivíduo.

Com a formação da família nuclear e sua relativa separação da parentela devido à saída de casa dos seus membros para o trabalho na indústria (uma vez que a fabricação de produtos para o sustento da família se dava na casa com o grupo familiar extenso) houve a diminuição do convívio diário entre esses dois grupos e a consequente intensificação da convivência entre o casal e filhos. Dessa forma o olhar passou a ser direcionado mais diretamente para o seu núcleo conjugal, tornando as relações entre marido, mulher e filhos mais íntimas e afetivas, fazendo do amor fator primordial das relações familiares e especialmente das conjugais. A família que era caracterizada como lugar de produção e conservação do patrimônio, passou a ser lugar de afeto e de intimidade para seus membros.

Considerando a afetividade como destaque para as mudanças ocorridas no seio da família, observamos a adequação do ambiente na arquitetura da casa para abrigar o novo hóspede que vai permanecer e influenciar consideravelmente as relações familiares: o amor. Assim, seguem as mudanças na divisão dos compartimentos da casa como também na diminuição da frequência dos familiares e afins; na escolha dos nomes dos filhos por parte dos pais e não mais dos avós; na seleção e decisão dos filhos com relação às pessoas com que vão casar; na criação de escolas para as crianças, em vista de uma aproximação maior dos pais com os filhos.

Quanto ao casal, com a entrada do sentimento amoroso, a relação entre os cônjuges se torna mais evidenciada e daí surge a necessidade de criação do “sentimento de casal”, exclusivo. No seio desse ambiente alguns fatores vão ser mais destacados e servirão para sua sustentação: a relação sexual que se torna reconhecida como exclusiva do relacionamento conjugal; a escolha do cônjuge e as condições para isso, como o estabelecimento dos próprios critérios para a efetivação do casamento; a diminuição da frequência à rua e, conseqüentemente, a reserva do âmbito privado ao convívio de familiares e dos cônjuges; a concentração da carga emotiva e da dependência dessa instituição.

Outro fator de importância nesse processo é o que ocorre com o indivíduo. Como o olhar da família passa a se concentrar nos membros do grupo familiar, de modo individual, e o amor assume o papel de torná-lo mais coeso, alguns fatores irão concorrer para o reconhecimento e fortalecimento do papel do indivíduo, entre os quais destacamos alguns: a separação dos papéis de gênero, o homem como provedor e a mulher como cuidadora da casa; os filhos passam a ser chamados pelo nome próprio e não mais através de nomeações (por exemplo, “filho mais velho”); a construção da identidade própria; a conquista das mulheres por reconhecimento individual; a valorização do orgasmo de cada parceiro; a formação da consciência individual.

Esse indivíduo de valor próprio busca também no casamento sua diferenciação perante o cônjuge. Como no casamento contemporâneo há a busca por individualização e ao mesmo tempo por fusão amorosa, percebemos que no processo da procura por individualidade, gratificação pessoal, o cônjuge necessita do olhar do outro para o fortalecimento da sua identidade e assim se diferenciar, pois a família ou o casamento é reconhecido como instituição que contribui significativamente para o indivíduo principalmente no seu desenvolvimento, afirmação identitária e recursos sociais.

Partindo da ideia de que cônjuges buscam a individualização e também a fusão amorosa, que esses elementos fazem parte do casamento contemporâneo e que algumas características do casamento contemporâneo - como a necessidade de diferenciação entre os parceiros - vão favorecer a individualização e autonomia e outras como o significado do casamento à fusão amorosa, ou que outras se reforçam mutuamente, consideramos que em algumas situações seja necessário o comportamento individualizado e em outras a aproximação amorosa perante o cônjuge.

Diante da pouca produção de pesquisas voltadas para o tema da conciliação entre individualização e fusão amorosa no relacionamento conjugal, conforme observada no decorrer desta investigação, dos conflitos e impasses que são gerados mediante a procura pela convivência desses elementos, ao mesmo tempo, na relação, recomendamos estudos que avancem na compreensão desses processos.

A influência da autonomia e individualização no comportamento dos cônjuges no casamento contemporâneo é percebida também através do estudo da satisfação conjugal, um dos

construtos considerados entre os importantes quando se trata da conjugalidade. Na investigação da satisfação conjugal foram usados diversos métodos que com o passar dos anos iam se adequando às realidades da qualidade da relação e ao contexto em que o casamento estava inserido.

Na evolução do uso das formas e inclusão de novas variáveis para a avaliação da satisfação do casal, podem ser vistos sinais de autonomia e individualização. O acesso de novas características consideradas na avaliação de casamento satisfatório denota que há abertura e flexibilidade, nas relações conjugais contemporâneas, para outras mudanças.

Apesar de autonomia e individualização não terem sido identificadas nesta pesquisa como variáveis da satisfação conjugal, o comportamento assertivo dos cônjuges e a boa comunicação entre eles podem ser considerados elementos facilitadores da sua presença no relacionamento.

A assertividade e a comunicação aberta, variáveis relacionadas com as habilidades sociais, e destacadas neste estudo, consideradas como de grande relevância para a qualidade conjugal, evidenciam algumas características do casamento contemporâneo que têm relação com a presença da autonomia e individualização no relacionamento conjugal como a busca de direitos individuais, gratificação pessoal e a auto satisfação.

Consideramos que, apesar de o casamento contemporâneo ser caracterizado pela individualização e autonomia entre os cônjuges, a busca por uma relação de afetividade, proximidade ainda é desejada por casais. O comportamento autônomo e individualizado pode parecer controverso à ideia de relacionamento conjugal, porém é uma tendência devido aos novos valores incorporados pela sociedade que, com o passar do tempo, vem passando por várias transformações, aderindo novas tecnologias, implementando valores e objetos necessários para esse processo. O casamento não pode ficar de fora, pois está claro que essa instituição não tem papel exclusivo de lugar de afetividade, mas também de socialização, afirmação identitária, recursos financeiros, construção nômica, de diversos significados para a pessoa humana que podem ser expandidos de acordo com o espaço e o tempo.

REFERÊNCIAS

- ABOIM, Sofia. *Conjugalidades em Mudança: percursos e dinâmicas da vida a dois*. Lisboa: Imprensa de Ciências sociais-ICS. 2006. 391p
- ABOIM, S. Emoções e rotinas: A construção da autonomia na vida conjugal. *Actas dos ateliers do Vº Congresso Português de Sociologia Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção*. Portugal, Universidade do Minho, 2004.
- ABOIM, Sofia. Da Pluralidade dos Afetos: trajetórias e orientações amorosas nas conjugalidades contemporâneas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.24, nº 70. São Paulo, 2009.
- ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Tradução de Dora Flaksman. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 196p.
- AVENEL, Cyprien. *A Família ambígua*. O caso dos moradores dos subúrbios populares de Bordeaux. Em: Peixoto, C.; De Singly F.; Cicchelli, V. (orgs). *Família e Individualização*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. 200p.
- BAUMAN, Zigmunt. *Amor Líquido*. Sobre a fragilidade dos laços humanos. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. 190p.
- BERQUO, Elza. Arranjos Familiares no Brasil: Uma visão demográfica. Em: Novais, F. *História da Vida Privada no Brasil*. Contrastes da intimidade contemporânea. Vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- BILAC, Elisabete Dória. *História do Casamento e do Amor: Inglaterra 1300-1840*. Resenha. *Revista Brasileira de Estudos de População*, jan/jun, 1990.
- BOZON, Michel. Sexualidade e Conjugalidade. A redefinição das relações de gênero na França contemporânea. Tradução de Plínio Dentzien. *Cadernos Pagu* (20), 2003, pp.131-156.
- BRUSCHINI, Cristina. Teoria Crítica da Família. Em Azevedo, M. ; Nogueira, V. (orgs). *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993. 336p.
- CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira. BERTHOUD, Cristina M. Esper. *Família e Ciclo Vital: Nossa realidade em pesquisa*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- DEL PRIORE, Mary. Ritos da Vida Privada. Em Novais, F.; Mello, L. *História da Vida Privada no Brasil*. Cotidiano e vida privada na América portuguesa. Vol.1. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- DINIZ NETO, Orestes. FÈRES-CARNEIRO, TEREZINHA. Construção e Dissolução da Conjugalidade: Marcadores e preditores. *Interação em Psicologia*, n 2, 2010. Disponível em <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/viewArticle/15402>. Acesso em 14.08.12.

- DUTRA, Rogéria Campos de Almeida. Colóquio Internacional sobre Família e Individualização. Resenha. Em De Singly, F. (org.). *Famile et Individualisation*. Paris: Hamarttan, 2001, 2 vols. 199p.
- ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos*. Org. Michael Schröter. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar. 1994. 201p.
- FALCONE, Eliane. Habilidades Sociais: Para além da assertividade. Em Wielenska, R. (org.). *Sobre comportamento e Cognição: Questionando e ampliando a teoria e as intervenções e em outros contextos*. São Paulo: SET Editora Ltda. Vol.6, 2000.
- FÉRES-CARNEIRO. Terezinha. Casamento Contemporâneo: O difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia Reflexão e Crítica*, vol.11, nº002. Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 1998. Disponível em www.scielo.br.
- _____. Construção e dissolução do laço conjugal na psicoterapia de casal. In: *Família e Casal*. Arranjos e demandas contemporâneas. São Paulo: Loyola, 2003. 288p.
- FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. PONCIANO, E.L.T. MAGALHÃES, A.S. Família e casal: da tradição à modernidade. Em Cervený, C. *Família em Movimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. 226p.
- GARCIA, Maria L. Teixeira. TASSARA, Eda T. de Oliveira. Estratégias de Enfrentamento do Cotidiano Conjugal. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, n 3, 2001. Disponível em www.scielo.br. Acesso em 18.08.12.
- GÊNESIS. Português. *Emx: Bíblia de Referência Thompson*. Tradução João Ferreira de Almeida. São Paulo: Vida, 2002.
- GIDDENS, A. *A Transformação da Intimidade*. Tradução Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1993.
- GODBOUT, J. (em colaboração com A. Caillé). *O espírito da dádiva*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- GOFFMAN, E. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. São Paulo: Vozes, 2009.
- GOODE, W.J. *Revolução Mundial e Padrões de Família*. São Paulo-SP: Companhia Editora Nacional, 1969. 564p.
- HINTZ, Helena Centeno. Espaço relacional na família atual. Em Cervený, C. *Família em Movimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. 226p.
- HABERMAS, J. A família burguesa e a institucionalização de uma esfera privada referida à esfera pública. Em Canevacci, M. *Dialética da Família*. São Paulo: editora braziliense, 1984. pp. 226-234.
- HOBSBAWM, Eric J. *A Era das Revoluções. 1789-1848*. Tradução: Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. São Paulo: Paz e Terra, 2010. 535p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). CENSO de 2010. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em 18.04.2012.

Instituto Nacional Estatística de Portugal. Estatística Demográfica de 2004. Disponível em <http://www.forumdafamilia.com/arquivo/Nov2005/ine281105.pdf> acesso em 24.04.12).

JABLONSKI, Bernardo. *Até Que a Vida Nos Separe: a crise do casamento contemporâneo*. Rio de Janeiro: Agir, 1998. 306p.

_____. Atitudes frente à crise do casamento. Em Feres-Carneiro, Terezina. *Casamento e Família: do social à clínica*. Rio de Janeiro: Agir, 2001.

KNOBEL, Maurício. *Orientação Familiar*. 2ª ed. Campinas, São Paulo: Papirus. 1996.

LANNA, M. Nota sobre Marcel Mauss e o ensaio sobre a dádiva. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, 14: p. 173-194, jun. 2000.

LEBRUN, François. O Sacerdote, o Príncipe e a Família. In: *História da Família*. André Burguière, A.; Klapisch-Zuber, C.; Segalen, M.; Zonabend, F. (orgs) Tradução de Maria da Assunção Santos. Lisboa : Terramar, 1998. 331p.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Prefácio. In.: *História da Família*. Vol.1. Em: Burguière, A.; Klapisch-Zuber, C.; Segalen, M.; Zonabend, F. (orgs) Tradução de Maria da Assunção Santos. Lisboa : Terramar, 1996. 243p.

MACHADO, Luciane Medeiros. Satisfação e Insatisfação no Casamento: Os dois lados de uma mesma moeda. Universidade de Uberlândia. *Programa de Pós Graduação em Psicologia-Mestrado*. 2007

MAGALHÃES, Andréa Seixas. FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Conjugalidade e Subjetividade Contemporâneas: o parceiro como instrumento de legitimação do “eu”. Estados Gerais da Psicanálise: Segundo Encontro Mundial. Rio de Janeiro, 2003.
http://egp.dreamhosters.com/encontros/mundial_rj/download/5a_Carneiro. Acesso em 22.07.12.

MARTINEZ, Albertina M. A Teoria da Subjetividade de González Rey: Uma expressão do paradigma da complexidade na Psicologia. Em: González Rey, F. (org.). *Subjetividade, complexidade e Pesquisa em Psicologia*. São Paulo: Thomson, 2005.

MAUSS, M. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In : _____. *Sociologia e Antropologia*. v. II. São Paulo : Edusp, 1974 [1923-24].

MENEZES, Maria do Mar P. N. Cardoso. Satisfação conjugal, Auto-estima e Imagem Corporal em Indivíduos Ostomizados. Universidade de Lisboa. *Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação*. 2008.

MONTEIRO, André Maurício. Avanços no Estudo da Conjugalidade: Os casais de dupla carreira. *Psicologia, Ciência e Profissão*, n 3, 2001. Disponível em www.scielo.br. Acesso em 18.08.12.

_____. Repercussões do Paradigma Pós Moderno na Pesquisa de Relações Conjugais. *Revista Psicologia Ciência e Profissão*, n 2. 2000

MOSMANN, Clarisse. WAGNER, Adriana. Qualidade Conjugal: Mapeando conceitos. *Revista Paidéia*, n 35, 2006.

NOGUEIRA, Conceição. *Um Novo Olhar sobre as Relações Sociais de Gênero*. Feminismo e Perspectivas Críticas na Psicologia Social. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. 265p.

NORGREN, Maria de Betânia Paes. Satisfação Conjugal em Casamentos de Longa Duração: Uma construção possível. Artigo. *Revista de Psicologia*, vol. 9 nº 3. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em 06.07.2012.

O GLOBO. Disponível em <http://oglobo.globo.com.br>. Acesso em 18.04.2012.

NOVAIS, Fernando A. SOUZA, Laura de Mello. Condições da Privacidade na Colônia. *História da Vida Privada no Brasil*. Cotidiano e vida privada na América Portuguesa. v.1. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

PEIXOTO, Clarice Ehlers. CICCHELLI, Vincenzo. (orgs) *Família e Individualização*. Sociologia e Antropologia da Vida Privada na Europa e no Brasil. Os Paradoxos da Mudança. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

PERLIN, Giovana Dal Bianco. DINIZ, Gláucia. Casais que Trabalham e são Felizes: mito ou realidade? *Psicologia Clínica*, v-17, nº 2. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em www.scielo.br. Acesso em 10.07.12

PERLIN, Giovana Dal Bianco. Casamentos Contemporâneos: Um estudo sobre os impactos da interação família-trabalho. Instituto de Psicologia. *Programa de pós- graduação em psicologia da Universidade de Brasília*. 2006.

PETRINI, Giancarlo. ALCÂNTARA, Miriã. Família no Brasil: Recurso da pessoa e da sociedade. Universidade Católica de Salvador. *Programa de Pós-Graduação da Família na Sociedade Contemporânea*. 2010.

PITHON, Fabiana Teixeira. A Cerimônia do Casamento como Rito de Passagem. *Dissertação de Mestrado*, Universidade Católica do Salvador, Salvador.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. Dos Contos de Fadas aos Super-heróis: mulheres e homens brasileiros reconfiguram identidades. Disponível em: <http://www.psi.puc-rio.br/download/pdf/Maria%20Lucia%20Rocha-Coutinho.pdf>. Acesso em 10.07.12.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. O pensamento institucionalista e a transformação da família. Em Cerveny, Ceneide Maria de Oliveira. *Família em Movimento*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. 226p.

SAMARA, Eni de Mesquita. *A Família Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

SARACENO, Chiara. *Sociologia da Família*. Tradução M. F. Gonçalves de Azevedo. Lisboa: Estampa, 1997, 253p.

SARTI, Cyntia. A dor, o indivíduo e a cultura. Artigo. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v10n1/02.pdf>. Acesso em 25.07.12.

SARDINHA, Aline. FALCONE, Eliane M. O. FERREIRA, Maria Cristina. As Relações entre Satisfação Conjugal e as Habilidades Sociais Percebidas no Cônjuge. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 2009. Disponível em www.scielo.br. Acesso em 14.08.12.

SBICIGO, Juliana Burges. LISBOA, Carolina S. de Macedo. Habilidades Sociais e Satisfação Conjugal: Um estudo correlacional. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*, n.2, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em www.scielo.br. Acesso em 15.08.12.

SCABINI, Eugenia. Transitions in the family. Scabini; Rossi (Eds). *Family Transitions and Families in Transition*. Milano: Vita e Pensiero, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. SOUZA, Laura de Mello. NOVAIS, Fernando A. (orgs.) Brasil: O tempo e o mundo. *História da Vida Privada no Brasil*. Contrastes da Intimidade Contemporânea. vol.4 São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SEGALEN, Martine. *Sociologia da Família*. Tradução Ana Santos Silva. Lisboa: Terramar. 1999.

SILVA, Kalina Vanderlei. *Dicionário de Conceitos Históricos*. 2ª edição. São Paulo: Contexto, 2009. 439p.

SINGLY, François. O Nascimento do “Indivíduo Individualizado” e seus Efeitos na vida Conjugal e Familiar. Em: Peixoto C.; De Singly, F. Cicchelli, V. (orgs). *Família e Individualização*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. 200p.

_____. *Sociologia da Família Contemporânea*. Tradução Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. 206p.

_____. *Uns com os Outros: Quando o individualismo cria laços*. Tradução de Magda Bigotte Figueiredo. Lisboa: Instituto Piaget. 2003. 262p.

TORRES, Anália Maria Cardoso. Casamento: conversa a duas vozes e em três andamentos. *Análise social*, vol. 37 (163) 2002, p. 569-602. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218733072F9uQX5hx1Ry60HQ5.pdf>. Acesso em 23.07.12.

_____ Casamento: tempos, centramento, gerações e gênero. Artigo. Disponível em www.cadernocrh.ufba.br/include/getdoc.php?id=861&article.... Acesso em 23.07.12.

_____ Sociologia da Família Teorias e Debates. *Relatório Curricular*. ISCTE-IUL Instituto Universitário de Lisboa. 2010. 217p.

_____ A Individualização no feminino, o casamento e o amor. In: Peixoto, C.; De Singly, F. ; Cichelli, V. (orgs). *Família e Individualização*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. 200p.

WAGNER, Adriana (Org.). *Família em Cena: tramas, dramas e transformações*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

VASCONCELLOS, Maria José Esteves. *Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência*. São Paulo: Papirus, 2002.

VILLA, Miriam Bratfisch. DEL PRETTE, Zilda A.P (orientação). *Habilidades Sociais no Casamento: Avaliação e contribuição para a satisfação conjugal*. Universidade de São Paulo. *Programa de Pós-Graduação em Psicologia*. São Paulo, 2005.

ZONABEND, Françoise. Da Família. Olhar etnológico sobre o parentesco e a família. In.: Burguière, A.; Klapisch-Zuber; Segalen, M. Zonabend, F. (orgs.) *História da Família*. Vol. 1. Tradução de Maria da Assunção Santos. Lisboa: Terramar, 1996. 243p.